



Processo nº.: E-12/003/405/2015
Autuação: 22/09/2015
Concessionária: PROLAGOS
Assunto: Plano de contas.
Sessão: 29/08/2018

RELATÓRIO

Trata-se de processo inaugurado para atender aos comandos da Deliberação AGENERSA n.º 2.618¹, de 14 de agosto de 2015, que, em seu artigo 8º, inciso III, determinou a instauração de processo regulatório específico para promover o estudo para a formulação do plano de contas da concessionária.

Através do Of.AGENERSA/CAPET n.º 029/2015 (fls. 14 e 15), a CAPET solicitou à concessionária que fosse apresentada uma proposta de plano de contas para o registro dos fatos administrativos da concessionária, observando a Lei 6.404/1976, alterada pelas Leis n.º 11.638/2007 e n.º 11.941/2009, e as instruções do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), especialmente quanto às regras das Normas Brasileiras Contábeis (NBC).

No mesmo ofício, a câmara de política econômica e tarifária deu as seguintes orientações:

"2. Na proposta de Plano deverão ser observadas a fluidez dos Grupos de Contas e, no caso específico das Receitas e Despesas, a clara discriminação das rubricas e sua vinculação aos aspectos regulatórios, contemplando, ainda, a adequada segregação das receitas de acordo com suas origens;

2.1. Observar de forma detalhada a questão das rubricas de compensação;



2.2. Destacar os tributos incidentes sobre a atividade regulada;

3. As rubricas dos Grupos de Contas deverão vir acompanhadas de explanação acerca de suas composições e objetivos, de forma a torná-las mais transparentes, facilitando a coleta de dados consolidados;

4. Solicitamos resposta no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento desta correspondência.

Em resposta, às fls. 16-24, a concessionária encaminhou um modelo de plano de contas, destacando que sua elaboração foi com base nas normas do International Financial Reporting Standards (IFRS), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e da legislação societária e tributária vigentes e adequadas aos segmentos de prestação de serviços públicos de saneamento básico.

Pontuou que *"as contas analíticas sugeridas não estão exauridas, demais contas poderão ser criadas para atendimento das normas e práticas contábeis"*.

Sobre o modelo do plano de contas apresentado, a CAPET elaborou parecer técnico (fls. 33-78) inicialmente explicando que:

"2. Das informações preliminares

Apresentamos as seguintes definições:

> **Conta** - Em linguagem contábil, o termo 'conta' significa a representação gráfica dos diversos componentes patrimoniais e de resultado de uma organização, ou seja, seus bens, direitos, obrigações, receitas, custos e despesas, os quais são classificados em grupos de acordo com a sua natureza;

> **Plano de contas** - Em linguagem contábil, a expressão 'plano de contas' significa o conjunto de padrões de registro, agrupados de forma analítica e sintética, de expressando a situação patrimonial e econômica de uma instituição;

Analogicamente, o contador não deve iniciar os seus serviços contábeis sem um Plano de Contas bem elaborado, observados alguns aspectos técnicos que serão aqui tratados, considerando-se



a Lei Federal 11.941/2009, formalização da Medida Provisória 449/2008, alterando e atualizado os ditames da Lei Federal 11.638/2007, que elevou a contabilidade brasileira ao nível internacional de exigências - IFRS - International Financial Reporting Standard, Padrão Internacional de Relatórios Financeiros, em tradução livre.

2. O Plano de Contas, ou elenco de contas, é o conjunto de contas com funções previamente determinadas, servindo de parâmetro destinado a conduzir o registro sintético e analítico dos fatos contábeis ocorridos no Patrimônio da entidade, além de servir de parâmetros para elaboração de demonstrações contábeis, pelas quais a empresa deve manter escrituração contábil com base na legislação societária atual, com alterações para os padrões internacionais e com observância das Normas Brasileiras de Contabilidade, com harmonia do Comitê de Pronunciamentos contábeis (CPC).

Apesar de existirem diversas contas em um plano, apenas algumas recebem lançamentos. Estas são intituladas contas analíticas, mas também existem as contas sintéticas, assim diferenciadas:

> **Conta Analítica:** São as contas que expressa o item específico do patrimônio e registra a existência dos vários fatos que afetam tal item. Pode ser entendida como aquela que representa um tipo mais específico, constituindo o objeto do lançamento contábil;

> **Conta sintética:** É um tipo de conta mais genérica, envolvendo uma série de outras contas correlatas, sendo entendida como grupo centralizador das várias contas que possuem a mesma espécie ou natureza;

2.1. O Plano de Contas é a estrutura básica da escrituração contábil. É com sua utilização que se estabelece o banco de dados com informações para geração de todos os relatórios e livros contábeis: Diário, Razão, Balanço Patrimonial, Balancete, Demonstração do Resultado, análises contábeis, dentre outros.

2.2. Em regra geral, o Plano de contas deve ser fiel ao contexto da operação, deve ter clareza e adequação na denominação das contas, para refletir de forma adequada as operações efetuadas pela entidade."



Apontou que, apesar da elaboração do plano de contas envolver um grau de discricionariedade do contador, sua estruturação deve considerar os seguintes aspectos técnicos: objeto social da organização, finalidade e funcionamento das contas, necessidades de usuários internos e externos e codificação das contas.

A respeito do balanço patrimonial, a CAPET detalhou sua divisão (em ativo circulante, ativo não circulante, passivo circulante e passivo não circulante), feita com base na Lei 11.941/2009, e explicou o significado e utilidade de cada divisão. Informou que:

"Em síntese, as contas patrimoniais representam a situação da companhia em um determinado momento, ou seja, representam o patrimônio total da empresa, subdivididas em bens, direitos e obrigações. As situações líquidas possíveis são:

Situações	Patrimônio Líquido	Equação
Ativo maior que o Passivo	Positivo	$A > P = PL+$
Ativo menor que o Passivo	Negativo	$A < P = PL-$
Ativo igual ao Passivo	Nulo (zero)	$A = P = PL 0$

4.3. Contas de Resultado

As contas de resultado representam as Receitas, os Custos e as Despesas. A principal característica dessas contas é que, ao final de cada exercício, os saldos são transferidos para uma conta transitória, a título de Resultado do Exercício, ou seja, são zeradas quando do encerramento do exercício, a qual será apurado o lucro ou prejuízo da companhia."

Prosseguiu, apresentando e detalhando uma relação de um grupo de contas patrimoniais, com suas funções e formas de funcionamento, com a seguinte estrutura:

- Contas do ativo
 - a) Ativo Circulante
 - Disponível
 - Caixa



- Bancos conta movimento
- Aplicações Financeiras
- Clientes
- Duplicatas descontadas
- Provisão para devedores duvidosos
- Outras contas a receber
- Adiantamento a funcionários
- Impostos a recuperar
- Depósitos Judiciais
- Outros Créditos a Receber
- Estoque
- Provisões para perdas no estoque
- Adiantamentos a fornecedores
- Despesas antecipadas
- b) Ativo não circulante
 - Realizável a longo prazo
 - Duplicatas a receber
 - Outros créditos a receber
 - Perdas no recebimento
 - Despesas antecipadas
 - Depósitos judiciais
 - Aplicações Financeiras e poupança
 - Impostos diretos diferidos
 - Investimentos
 - Imobilizado
 - Depreciação do Imobilizado
 - Redução do Valor Recuperável
 - Intangível
 - Amortização do Intangível
 - Concessão (Ativo Intangível)
 - Amortização da Concessão (Ativo intangível)
- Contas do passivo
 - a) Passivo Circulante
 - Fornecedores
 - Contas a Pagar
 - Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta
 - Empréstimos e Financiamentos



- Salários e encargos a pagar
- Impostos a Pagar
- Provisões
- b) Passivo não Circulante
 - Fornecedores
 - Contas a Pagar
 - Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta
 - Empréstimos e Financiamentos
 - Impostos a Pagar
 - Tributos Diferidos
 - Ônus da Concessão
 - Provisões
 - Passivo financeiro
- c) Patrimônio Líquido
 - Capital Social
 - Reservas de Capital
 - Reservas de Lucro
 - Adiantamentos de Lucros
 - Ajuste de Avaliação Patrimonial
 - Lucros ou Prejuízos acumulados
- Contas de resultado
 - Receita Operacional Bruta de Fornecimento de Água e Esgoto
 - Deduções da Receita Operacional Bruta de Fornecimento de Água e Esgoto
 - Vendas canceladas
 - Abatimentos
 - Impostos sobre vendas
 - Receita operacional bruta de serviços de água e esgoto
 - deduções de receitas acessórias
 - Impostos sobre vendas de serviços e acessórios
- Custos e despesas
 - Custos operacionais
 - Despesas administrativas
- Despesas e Receitas financeira
 - Despesas financeiras
 - Receitas financeiras
- Provisões de IRPJ e CSLL



- Contas de compensação

Indicou como principais adaptações que realizou no plano de contas originalmente apresentado pela concessionária as seguintes:

"a) Clientes/Não Faturados-Ciclos de Leitura (ativo circulante e não circulante) - abertura para cada município, individualizando às áreas: residencial, comercial, industrial e público;

b) Bens da Concessão: conforme relatamos acima, de acordo com a OCPC 05, item 38, consideram-se bens vinculados à concessão aqueles construídos ou adquiridos pelo concessionário e efetivamente utilizados na prestação de serviços públicos, definição que se encontra na Cláusula 25ª do Contrato de Concessão. Com a nova regra, os ativos definidos como bens reversíveis (utilizados na prestação dos serviços ou operacionais) devem ser registrados na conta 'ativo intangível'.

c) Contas para cálculo da Taxa de Regulação

1) (+) Receita Operacional Bruta de Fornecimento/Refaturamento/ Não Faturados - Ciclos de Leitura de Água: Abertura para cada município, individualizando às áreas: residencial, comercial, industrial e pública;

2) (+) Receita Operacional Bruta de Fornecimento/Refaturamento/ Não Faturados - Ciclos de Leitura de Tratamento de Esgoto: Abertura para cada município, individualizando às áreas: residencial, comercial, industrial e pública;

3) (-) Vendas Canceladas: Exclusivamente para o consumo de água e esgoto;

4) (-) Abatimentos: Exclusivamente para o consumo de água e esgoto;

5) Impostos Sobre as Vendas: ICMS, PIS, COFINS e afins: que atingem exclusivamente o consumo de água e dejetos de esgoto.

Observação: valor da conta sintética "3.1. Receita Líquida - Serviços Concedidos", servirá como base de cálculo da Taxa de Regulação.

d) (+) Receita Bruta de Serviços de Água/Esgoto/Acessórias: Trata-se de serviços como: instalações de hidrômetros, ligações de



água/esgoto, refaturamento de serviços de água/esgoto, outros serviços, etc.;

e) (-) Imposto Sobre Vendas de serviços e acessórios: ISS, ICMS, PIS, COFINS e afins: que atingem exclusivamente aos serviços de água e dejetos de esgoto;

Observação: valor da conta sintética "3.2.Receita Líquida Operacional - Serviços/acessórios", não servirá como base de cálculo da Taxa de Regulação."

Esclareceu que tais alterações foram realizadas com vistas a proporcionar maior transparência e semelhança entre os subgrupos de contas das concessionárias, facilitando os cálculos das taxas de regulação, relatórios gerenciais, cálculos da modicidade tarifária e verificações do equilíbrio econômico-financeiro.

Na mesma oportunidade, a CAPET apresentou o que considera o modelo ideal de plano de contas estrutural.

Sobre o parecer técnico da CAPET, a concessionária se manifestou, inicialmente, ponderando que seu plano de contas atende a elevados níveis de exigência formulados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e às normativas contábeis e legislação vigente.

Defendeu que:

(i) a Lei 6.404/76 apenas determina as classificações sintéticas que devem constar no balanço patrimonial das companhias;

(ii) os atuais sistemas de informações gerenciais e sistemas específicos de gestão comercial da atividade de saneamento permitem que o plano de contas seja reduzido, *"sem prejuízo de informações contábeis detalhadas serem controladas e extraídas na medida do necessário"*;

(iii) o plano proposto pela CAPET não é usual no mercado e requer uma ampla abertura das contas contábeis e informações;



(iv) sobre o grupo de contas "1.1.3 - Clientes", a sugestão de abertura de valores a receber por município e categoria não traz benefícios e tais informações podem ser obtidas por meio de outros relatórios que poderão ser disponibilizados;

(v) o mesmo ocorre com os grupos de contas "2.1.5 - Impostos a Pagar" e "3.1 - receita líquida - serviço concedido", onde a CAPET sugere que o controle e cálculo dos impostos incidentes sobre as vendas sejam elaborados e controlados por tipo de receita, sendo certo que um controle neste nível levaria a parametrizações sistêmicas complexas;

(vi) a conta "1.1.3.8.01.0004 - ajuste a valor presente" está alocada no grupo errado (grupo "1.1.3.8 - (-) Provisão para devedores duvidosos"), sendo que o correto seria colocá-la no grupo de "contas a receber".

Ante tais ponderação, entende que não é possível aderir à proposta de plano de contas da CAPET, inclusive porque seu sistema de software não comporta tal segmentação, sendo necessário desenvolver um projeto capaz de mensurar o custo operacional adicional que tais modificações acarretariam à concessionária.

Por fim requereu a *"revogação do artigo 7º, da Deliberação Agenersa n.º 2.915² de 28 de junho de 2016, que trata de segregação contábil específica sobre investimentos/receitas e despesas referentes ao serviço de esgotamento sanitário do Município de Arraial do Cabo"*.

Analisando as ponderações da concessionária, a CAPET, em novo parecer técnico (fls. 123-125), teceu os seguintes comentários:

"3. A Concessionária, a partir do pressuposto de não se tratar de prática comum tamanho detalhamento, apresenta os seguintes comentários pontuais:

3.1. Sobre o grupo de contas "1.1.3 - clientes", entende que não há benefício na abertura proposta, e que possui relatórios que podem suprir esta necessidade.



> Não nos opomos a esta modificação no plano de contas da Delegatária, pois, como já existe este controle de arrecadação, pode ser feita uma verificação em prazos e condições específicos, mas lembramos que, até agosto de 2009, os balancetes encaminhados continham esse grau de abertura. Submetemos à apreciação do Relator;

3.2. Sobre o grupo "2.1.5 - Impostos a pagar", informa que o detalhamento obrigaria a uma modificação de sistema para assunção de parâmetros altamente complexos;

> Propusemos o detalhamento para deixar mais direta a comparação dos tributos com suas bases de cálculo, dispostas nos grupamentos de receita. Entendemos que deva ser mantida a discriminação, conforme proposto;

3.3. Sobre o grupo "3.1 - Receita Líquida - Serviço Concedido", utiliza a mesma argumentação dos itens acima;

> Repetimos a ponderação do item 3.1., por mais adequada;

3.4. Sobre a conta "1.1.3.8.01.0004 - Ajuste a valor presente", entende que está alocada inadequadamente na conta de provisão para devedores duvidosos, quando deveria ser na conta redutora do grupo "Contas a Receber";

> Verificamos a normativa técnica e corroboramos com a justificativa da concessionária, fazendo a alteração no Plano de contas;

Das conclusões

4. A Delegatária, em sua correspondência, informou que o momento (2017) não era propício para a adesão à estrutura proposta, por fatores técnicos de readequação de sistemas. Passado o momento, entendemos ser adequada a rediscussão do tema;

5. Pleiteia revogação de artigo da Deliberação 2915/16, que trata da assunção do serviço de esgotamento de Arraial do Cabo, alheio ao presente feito. Destacamos, apenas, que a prestação de contas sobre as receitas deste setor específico estão sendo prestadas de forma adicional ao encaminhamento dos balancetes;



6. Caso seja do entendimento do Relator, não nos opomos a que a Concessionária substitua o detalhamento por municípios, conforme originalmente preconizado, pelo encaminhamento regular e concomitante de relatório adicional com as informações;

7. Segue CD-ROM com as devidas alterações no Plano de Contas, com as modificações ora tratadas."

Logo em seguida, após indagações formuladas por esta Relatoria (fls. 126), a CAPET reconheceu que a alocação da conta "ajuste a valor presente" estava equivocada, devendo constar dentro da conta redutora do "grupo de contas a receber", e não em "duplicatas descontadas", procedendo com a devida correção (fls. 127 e 128).

A respeito destas últimas considerações da CAPET, a concessionária, através da Carta-PR/1159/2018 PROLAGOS (fls. 136-175), apresentou a seguinte argumentação:

Inicialmente cabe esclarecer que a Concessionária passa por uma alteração em seu software ERP¹ (Enterprise Resource Planning) que atualmente utiliza o TOTVS - Microsiga e será implementado o SAP que é um sistema integrado de gestão empresarial, um dos principais líderes de mercado presente em 190 países e mais de 350.000 clientes. O SAP vem agregar mais rastreabilidade, maior integração entre os módulos e mais agilidade nas informações.

Ao avaliarmos a implementação do Plano de Contas Padrão sugerido pela AGENERSA, levamos em consideração a limitação do software e o princípio do custo versus benefício, a fim de evitar ônus à Concessão, bem como grandes alterações nos parâmetros dos sistemas de gestão.

Assim, identificamos a necessidade de pequenos ajustes no Plano de Contas proposto pela Câmara Técnica. No entanto, afirmamos que este órgão regulador não será prejudicado com a ausência de informação. Pelo contrário, com a evolução tecnológica proposta pelo novo software ERP poderão ser fornecidos relatórios auxiliares que compõe os saldos contábeis, inclusive com o maior detalhamento não contido no plano de contas e com a periodicidade desejada por este órgão, estando em conformidade com o Parecer Técnico AGENERSA/CAPET nº. 022/2018, fls. 123-124, item 6.



Neste sentido, devido a dificuldade operacional e nas configurações sistêmicas de cunho técnico, vimos propor a Câmara Técnica as seguintes alterações nas contas contábeis:

1. Contas a Receber

Unificação das contas contábeis analíticas do saldo de "clientes a receber de Residencial, Comercial, Industrial e Público" para uma única conta chamada de "Contas a Receber de Clientes".

A dificuldade na abertura por categoria de cliente ocorre devido ao processo da área financeira que ao processar os arquivos bancários terá a necessidade de identificar a categoria do cliente. Essa abertura é possível no sistema de gestão comercial que permite a geração de relatórios auxiliares que contenham essas informações.

Ressaltamos que nas contas contábeis de resultado que registram a receita faturada do período terá essa abertura normalmente. O mesmo se aplicaria para Clientes Consumo Não Faturados Ciclos de Leitura.

a. Proposto pela AGENERSA:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
1.1.3.1	CLIENTES	Sintética	Devedora
1.1.3.1.01	CLIENTES	Sintética	Devedora
1.1.3.1.01.0001	RESIDENCIAL	Análítica	Devedora
1.1.3.1.01.0002	COMERCIAL	Análítica	Devedora
1.1.3.1.01.0003	INDUSTRIAL	Análítica	Devedora
1.1.3.1.01.0004	PÚBLICO	Análítica	Devedora
1.1.3.2	CLIENTES CONSUMO NÃO FATURADOS CICLOS DE LEITURA	Sintética	Devedora
1.1.3.2.01	CLIENTES CONSUMO NÃO FATURADOS CICLOS DE LEITURA	Sintética	Devedora
1.1.3.2.01.0001	RESIDENCIAL	Análítica	Devedora
1.1.3.2.01.0002	COMERCIAL	Análítica	Devedora
1.1.3.2.01.0003	INDUSTRIAL	Análítica	Devedora
1.1.3.2.01.0004	PÚBLICO	Análítica	Devedora

b. Proposto pela Prolagos:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
1.1.3.1	CLIENTES	Sintética	Devedora
1.1.3.1.01	CLIENTES	Sintética	Devedora
1.1.3.1.01.0001	CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	Análítica	Devedora
1.1.3.2	CLIENTES CONSUMO NÃO FATURADOS CICLOS DE LEITURA	Sintética	Devedora
1.1.3.2.01	CLIENTES CONSUMO NÃO FATURADOS CICLOS DE LEITURA	Sintética	Devedora
1.1.3.1.01.0001	CLIENTES-CONSUMO NÃO FATURADO CICLOS DE LEITURA	Análítica	Devedora

2. Clientes Parcelamento

Unificação das contas contábeis em "Clientes Parcelamento e Clientes Parcelamentos - Serviços" apenas para "Clientes Parcelamento". Ao efetuar o parcelamento a Concessionária emite um único documento de parcelamento, não havendo segregação



entre parcelamento de serviços e parcelamento do fornecimento de água e esgoto.

a. Proposto pela AGENERSA:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
1.1.3.4	CLIENTES PARCELAMENTO	Sintética	Devedora
1.1.3.4.01.0001	CLIENTES PARCELAMENTO	Análitica	Devedora
1.1.3.4.01.0002	CLIENTES PARCELAMENTO - SERVIÇOS	Análitica	Devedora

b. Proposto pela Prolagos:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
1.1.3.4	CLIENTES PARCELAMENTO	Sintética	Devedora
1.1.3.4.01.0001	CLIENTES PARCELAMENTO	Análitica	Devedora

3. Bloqueios e depósitos judiciais

Unificação das contas contábeis "1.1.4.6.01.0007" à "1.1.4.6.01.0012" para uma única conta contábil chamada de "Depósitos e Bloqueios Judiciais".

A dificuldade se dá pela configuração detalhada no sistema financeiro para a contabilização dos títulos segregados em contas contábeis abertas por natureza da contingência. É possível suprir essa abertura através de relatórios auxiliares extraídos dos sistemas de controles do departamento jurídico.

a. Proposto pela AGENERSA:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
1.1.4.6.	DEPOSITOS JUDICIAIS	Sintética	Devedora
1.1.4.6.01.0001	CONTENCIOSO FISCAL	Análitica	Devedora
1.1.4.6.01.0002	ICMS SOBRE TARIFA DE AGUA	Análitica	Devedora
1.1.4.6.01.0003	CONTENCIOSO TRABALHISTA	Análitica	Devedora
1.1.4.6.01.0004	CONTENCIOSO CIVIL	Análitica	Devedora
1.1.4.6.01.0005	DEPOSITO/CEDAE	Análitica	Devedora
1.1.4.6.01.0006	DEPOSITO JUDICIAL - IBAMA	Análitica	Devedora
1.1.4.6.01.0007	DEPOSITOS JUDICIAIS CIVIS	Análitica	Devedora
1.1.4.6.01.0008	BLOQUEIOS JUDICIAIS CIVIS	Análitica	Devedora
1.1.4.6.01.0009	DEPOSITOS JUDICIAIS TRABALHISTAS	Análitica	Devedora
1.1.4.6.01.0010	BLOQUEIOS JUDICIAIS TRABALHISTAS	Análitica	Devedora
1.1.4.6.01.0011	DEPOSITOS JUDICIAIS FISCAL/TRIBUTARIO	Análitica	Devedora
1.1.4.6.01.0012	BLOQUEIOS JUDICIAIS FISCAL/TRIBUTARIO	Análitica	Devedora
1.1.4.6.01.0013	OUTROS CONTENCIOSOS	Análitica	Devedora

b. Proposto pela Prolagos:



CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
1.1.3.4	CLIENTES PARCELAMENTO	Sintética	Devedora
1.1.3.4.01.0001	CLIENTES PARCELAMENTO	Análitica	Devedora
1.1.3.5	CLIENTES - OUTROS SERVIÇOS	Sintética	Devedora
1.1.3.5.01.0001	SERVIÇO EXECUTADO A FATURAS	Análitica	Devedora
1.1.4.6	DEPOSITOS JUDICIAIS	Sintética	Devedora
1.1.4.6.01.0001	CONTENCIOSO FISCAL	Análitica	Devedora
1.1.4.6.01.0002	ICMS SOBRE TAXA DE AGUA	Análitica	Devedora
1.1.4.6.01.0003	CONTENCIOSO TRABALHISTA	Análitica	Devedora
1.1.4.6.01.0004	CONTENCIOSO CIVIL	Análitica	Devedora
1.1.4.6.01.0005	DEPOSITO/CADIAE	Análitica	Devedora
1.1.4.6.01.0006	DEPOSITO JUDICIAL - IBAMR	Análitica	Devedora
1.1.4.6.01.0007	DEPOSITOS/BLOQUEIOS JUDICIAIS	Análitica	Devedora
1.1.4.6.01.0008	OUTROS CONTENCIOSOS	Análitica	Devedora

4. Estoques

No grupo de "Estoques" a proposta é reduzir as contas analíticas em grandes grupos de consumo, a fim de evitar erros de interpretação dos usuários do sistema e a geração de informações equivocadas, considerando que determinados materiais poderiam ser classificados em mais de uma conta contábil ao mesmo tempo, como o caso de materiais hidráulicos e construção civil, material de instrumentação industrial e etc. É possível ter a relação detalhada dos materiais através de relatórios auxiliares do módulo de controle de estoques.

a. Proposto pela AGENERSA:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
1.1.5	ESTOQUE	Sintética	Devedora
1.1.5.1	MATERIAS DE INSUMO	Sintética	Devedora
1.1.5.1.01.0001	MATERIAS CHAPARIAS, TUBOS E BARRAS	Análitica	Devedora
1.1.5.1.01.0002	MATERIAS DE CONSTRUCAO CIVIL	Análitica	Devedora
1.1.5.1.01.0003	MATERIAS ELETRICOS	Análitica	Devedora
1.1.5.1.01.0004	MATERIAS HIDRAULICOS	Análitica	Devedora
1.1.5.1.01.0005	MATERIAS DE LABORATORIO	Análitica	Devedora
1.1.5.1.01.0006	MATERIAS DE INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL	Análitica	Devedora
1.1.5.1.01.0007	PRODUTOS QUIMICOS	Análitica	Devedora
1.1.5.2	MATERIAS DE CONSUMO	Sintética	Análitica
1.1.5.2.01.0001	MATERIAL DE ESCRITORIO	Análitica	Devedora
1.1.5.2.01.0002	MATERIAL DE INFORMATICA	Análitica	Devedora
1.1.5.2.01.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	Análitica	Devedora
1.1.5.2.01.0004	MATERIAL PREDIAL	Análitica	Devedora



1.1.5.2.01.0005	UNIFORMES	Análítica	Devedora
1.1.5.2.01.0006	MATERIAL SEGURANÇA DO TRABALHO	Análítica	Devedora
1.1.5.2.01.0007	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	Análítica	Devedora
1.1.5.2.01.0008	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC	Análítica	Devedora
1.1.5.2.01.0009	ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS	Análítica	Devedora
1.1.5.2.01.0010	MATERIAS AUXILIARES	Análítica	Devedora
1.1.5.2.01.0011	MATERIAL APLICADO	Análítica	Devedora
1.1.5.2.01.0012	MATERIAL DE AGUA E ESGOTO EM GERAL	Análítica	Devedora
1.1.5.2.01.0013	MATERIAS MECANICOS (COMMODITIES)	Análítica	Devedora
1.1.5.2.01.0014	MATERIAS MECANICOS (DIVERSAS)	Sintética	Devedora
1.1.5.3	(-) PROVISÃO PARA PERDAS NO ESTOQUE	Análítica	Credora
1.1.5.3.01.0001	(-) PROVISÃO PARA PERDAS NO ESTOQUE	Análítica	Credora
1.1.5.3.01.0002	(-) TRANSFERENCIA PARA USO E CONSUMO	Análítica	Credora
1.1.5.3.01.0003	(-) TRANSFERENCIA PARA OBRAS EM ANDAMENTO	Análítica	Credora

b. Proposto pela Prolagos:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
1.1.5	ESTOQUE	Sintética	Devedora
1.1.5.1	MATERIAS DE INSUMO	Sintética	Devedora
1.1.5.1.01.0001	ESTOQUE DE MATERIAL PARA INVESTIMENTO	Análítica	Devedora
1.1.5.1.01.0002	ESTOQUE DE MATERIAL OPERACIONAL	Análítica	Devedora
1.1.5.1.01.0003	PRODUTOS QUIMICOS	Sintética	Análítica
1.1.5.2	MATERIAS DE CONSUMO	Análítica	Devedora
1.1.5.2.01.0001	ESTOQUE DE MAT. DE USO E CONS., EXP. E INFORMÁTICA	Análítica	Devedora
1.1.5.2.01.0002	ESTOQUE DE MATERIAL PERMANENTE E EPI	Sintética	Credora
1.1.5.3	(-) PROVISÃO PARA PERDAS NO ESTOQUE	Análítica	Credora
1.1.5.3.01.0001	(-) PROVISÃO PARA PERDAS NO ESTOQUE	Análítica	Credora
1.1.5.3.01.0002	(-) TRANSFERENCIA PARA USO E CONSUMO	Análítica	Credora
1.1.5.3.01.0003	(-) TRANSFERENCIA PARA OBRAS EM ANDAMENTO	Análítica	Credora

5. Adiantamento à fornecedores

Para as contas de adiantamentos sugerimos a unificação de fornecedores de materiais, empreiteiros e outros numa única conta contábil chamada de "Adiantamento à fornecedores".

A configuração da contabilização do adiantamento se dá no cadastro do fornecedor, e o mesmo fornecedor pode ser fornecedor de material, serviço ou contratado como empreiteiro. Também é possível o fornecimento de relatórios auxiliares que contenham informações detalhadas de adiantamento a fornecedores.

a. Proposto pela AGENERSA:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
1.1.5	ESTOQUE	Sintética	Devedora
1.1.5.4	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	Sintética	Devedora
1.1.5.4.01.0001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES MATERIAS	Análítica	Devedora
1.1.5.4.01.0002	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES EMPREITEIROS	Análítica	Devedora
1.1.5.4.01.0003	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES OUTROS	Análítica	Devedora
1.1.5.4.01.0004	(-) ADIANTAMENTO FORNECEDORES DE OBRAS	Análítica	Credora



b. Proposto pela Prolagos:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
1.1.5.4	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	Sintética	Devedora
1.1.5.4.01.0001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	Análitica	Devedora
1.1.5.4.01.0002	(-) ADIANTAMENTO FORNECEDORES DE OBRAS	Análitica	Credora

6. Intangível

No grupo de ativo intangível, sugerimos também a redução das contas analítica. No módulo de controle de ativo é possível obter informações detalhadas por item, grupo, quantidade, valor unitário, data de aquisição, valor de depreciação por item etc. A dificuldade em termos os ativos nesse nível de detalhamento por conta contábil se dá pelas inúmeras configurações necessárias no módulo de compras, no cadastro de material, no módulo de controle de projetos e nos parâmetros de contas contábeis, aliadas as exigências das normas contábeis relacionados a vida útil do ativo.

a. Proposto pela AGENERSA:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
1.2.5.2	BENS DA CONCESSÃO - AGUA E ESGOTO	Sintética	Devedora
1.2.5.2.01	BENS DA CONCESSÃO - AGUA	Sintética	Devedora
1.2.5.2.01.0001	CAPTAÇÃO	Análitica	Devedora
1.2.5.2.01.0002	ADUTORA	Análitica	Devedora
1.2.5.2.01.0003	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA	Análitica	Devedora
1.2.5.2.01.0004	RESERVATÓRIO	Análitica	Devedora
1.2.5.2.01.0005	BOOSTER	Análitica	Devedora
1.2.5.2.01.0006	ELEVATORIA DE AGUA	Análitica	Devedora
1.2.5.2.01.0007	EXPANSÃO REDE DE AGUA	Análitica	Devedora
1.2.5.2.01.0008	LIGAÇÃO DE AGUA	Análitica	Devedora
1.2.5.2.02	BENS DA CONCESSÃO - ESGOTO	Sintética	Análitica
1.2.5.2.02.0001	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Análitica	Devedora
1.2.5.2.02.0002	EXPANSÃO REDE DE ESGOTO	Análitica	Devedora
1.2.5.2.02.0003	ELEVATORIA DE ESGOTO	Análitica	Devedora
1.2.5.2.02.0004	LIGAÇÃO ESGOTO	Análitica	Devedora
1.2.5.2.02.0005	BIO DIGESTORES	Análitica	Devedora
1.2.5.2.02.0006	EMISSARIO	Análitica	Devedora
1.2.5.2.03	AMORTIZAÇÃO BENS DA CONCESSÃO - AGUA	Sintética	Credora
1.2.5.2.03.0001	(-) AMORTIZAÇÃO - CAPTAÇÃO	Análitica	Credora
1.2.5.2.03.0002	(-) AMORTIZAÇÃO - ADUTORA	Análitica	Credora
1.2.5.2.03.0003	(-) AMORTIZAÇÃO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA	Análitica	Credora
1.2.5.2.03.0004	(-) AMORTIZAÇÃO - RESERVATÓRIO	Análitica	Credora
1.2.5.2.03.0005	(-) AMORTIZAÇÃO - BOOSTER	Análitica	Credora
1.2.5.2.03.0006	(-) AMORTIZAÇÃO - ELEVATORIA DE AGUA	Análitica	Credora
1.2.5.2.03.0007	(-) AMORTIZAÇÃO - EXPANSÃO REDE DE AGUA	Análitica	Credora
1.2.5.2.03.0008	(-) AMORTIZAÇÃO - LIGAÇÃO DE AGUA	Análitica	Credora



1.2.5.2.04	AMORTIZAÇÃO BENS DA CONCESSÃO - ESGOTO	Sintética	Credera
1.2.5.2.04.0001	- - AMORTIZAÇÃO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Análitica	Credera
1.2.5.2.04.0002	- - AMORTIZAÇÃO - EXPANSÃO REDE DE ESGOTO	Análitica	Credera
1.2.5.2.04.0003	- - AMORTIZAÇÃO - ELEVATORIA DE ESGOTO	Análitica	Credera
1.2.5.2.04.0004	- - AMORTIZAÇÃO - LIGAÇÃO DE ESGOTO	Análitica	Credera
1.2.5.2.04.0005	- - AMORTIZAÇÃO - BIODIGESTORES	Análitica	Credera
1.2.5.2.04.0006	- - AMORTIZAÇÃO - EMISSÃO	Análitica	Credera
1.2.5.2.05	DEMÁS BENS	Sintética	Devedora
1.2.5.2.05.0001	BENEFICÓRIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	Análitica	Devedora
1.2.5.2.05.0002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Análitica	Devedora
1.2.5.2.05.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ARRENDADOS	Análitica	Devedora
1.2.5.2.05.0004	VEÍCULOS	Análitica	Devedora
1.2.5.2.05.0005	OUTRAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO DE CONCESSÃO	Análitica	Devedora
1.2.5.2.06	AMORTIZAÇÃO DEMÁS BENS	Sintética	Credera
1.2.5.2.06.0001	- - AMORTIZAÇÃO - BENEFICÓRIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	Análitica	Credera
1.2.5.2.06.0002	- - AMORTIZAÇÃO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Análitica	Credera
1.2.5.2.06.0003	- - AMORTIZAÇÃO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ARRENDADOS	Análitica	Credera
1.2.5.2.06.0004	- - AMORTIZAÇÃO - VEÍCULOS	Análitica	Credera
1.2.5.2.06.0005	- - AMORTIZAÇÃO - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATO CONCESSÃO	Análitica	Credera

b. Proposto pela Prologos:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
1.1.5.4	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	Sintética	Devedora
1.2.5.2	BENS DA CONCESSÃO	Sintética	Devedora
1.2.5.2.01	BENS DA CONCESSÃO	Sintética	Devedora
1.2.5.2.01.0001	EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES	Análitica	Devedora
1.2.5.2.01.0002	REDES DE ÁGUA E ESGOTO	Análitica	Devedora
1.2.5.2.01.0003	EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS	Análitica	Devedora
1.2.5.2.01.0004	TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO	Análitica	Devedora
1.2.5.2.01.0005	JUROS CAPITALIZADOS	Análitica	Devedora
1.2.5.2.01.0006	OUTROS	Análitica	Devedora
1.2.5.2.03	AMORTIZAÇÃO BENS DA CONCESSÃO	Sintética	Credera
1.2.5.2.03.0001	- - AMORTIZAÇÃO - EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES	Análitica	Credera
1.2.5.2.03.0002	- - AMORTIZAÇÃO - REDES DE ÁGUA E ESGOTO	Análitica	Credera
1.2.5.2.03.0003	- - AMORTIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS	Análitica	Credera
1.2.5.2.03.0004	- - AMORTIZAÇÃO - TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO	Análitica	Credera
1.2.5.2.03.0005	- - AMORTIZAÇÃO - JUROS CAPITALIZADOS	Análitica	Credera
1.2.5.2.03.0006	- - AMORTIZAÇÃO - OUTROS	Análitica	Credera
1.2.5.4	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ÁGUA E ESGOTO	Sintética	Devedora
1.2.5.4.01	INTANGÍVEL EM ANDAMENTO	Sintética	Devedora
1.2.5.4.01.0001	OBRAS CÍVIS EM ANDAMENTO	Análitica	Devedora
1.2.5.4.01.0002	ESTOQUE MATERIAS PARA OBRAS	Análitica	Devedora
1.2.5.4.01.0003	JUROS CAPITALIZADOS	Análitica	Devedora
1.2.5.4.01.0004	SOFTWARE	Análitica	Devedora

7. Fornecedores

Para o grupo de fornecedores, a abertura de uma conta contábil analítica para cada fornecedor geraria um ônus relevante para o processo de compras devido a criação de inúmeras contas contábeis. A longo prazo, teríamos um excesso de contas contábeis criadas, inclusive contas contábeis inativas por conta do processo natural de



renovação da carteira de fornecedores. Adicionalmente, é possível termos a relação detalhada por fornecedores extraída do módulo financeiro através de aging list.

a. Proposto pela AGENERSA:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
2.1.1	FORNecedores	Sintética	Credora
2.1.1.1	FORNecedores MATERIAS	Sintética	Credora
2.1.1.1.01.0001	FORNecedor A	Análitica	Credora
2.1.1.1.01.0002	FORNecedor B	Análitica	Credora
2.1.1.2	FORNecedores DE OBRAS	Sintética	Credora
2.1.1.2.01.0001	FORNecedor A	Análitica	Credora
2.1.1.2.01.0002	FORNecedor B	Análitica	Credora
2.1.1.3	FORNecedores DE SERVIÇOS	Sintética	Credora
2.1.1.3.01.0001	FORNecedor A	Análitica	Credora
2.1.1.3.01.0002	FORNecedor B	Análitica	Credora
2.1.1.4	FORNecedores ESTRANGEIROS	Sintética	Credora
2.1.1.4.01.0001	FORNecedor A	Análitica	Credora
2.1.1.4.01.0002	FORNecedor B	Análitica	Credora
2.1.1.5	FORNecedores COLIGADAS	Sintética	Credora
2.1.1.5.01.0001	FORNecedor A	Análitica	Credora
2.1.1.5.01.0002	FORNecedor B	Análitica	Credora
2.1.1.6	FORNecedores OUTROS	Sintética	Credora
2.1.1.6.01.0001	FORNecedor A	Análitica	Credora
2.1.1.6.01.0002	FORNecedor B	Análitica	Credora
2.1.1.7	(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE	Sintética	Devedora
2.1.1.7.01.0001	(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE	Análitica	Devedora

b. Proposto pela Prolagos:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
2.1.1	FORNecedores	Sintética	Credora
2.1.1.1	FORNecedores NACIONAIS	Sintética	Credora
2.1.1.1.01.0001	FORNecedores NACIONAIS	Análitica	Credora
2.1.1.2	FORNecedores DE ESTRANGEIROS	Sintética	Credora
2.1.1.2.01.0001	FORNecedores ESTRANGEIROS	Análitica	Credora
2.1.1.3	FORNecedores COLIGADAS	Sintética	Credora
2.1.1.3.01.0001	FORNecedores COLIGADAS	Análitica	Credora
2.1.1.4	FORNecedores OUTROS	Sintética	Credora
2.1.1.4.01.0001	FORNecedores OUTROS	Análitica	Credora
2.1.1.5	(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE	Sintética	Devedora
2.1.1.5.01.0001	(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE	Análitica	Devedora

8. Contas a pagar - Gerais

Para o grupo de "Contas a Pagar - Gerais", a abertura estaria registrada no grupo dos resultados operacionais de custos e despesas, não havendo a necessidade do controle dos saldos a pagar no passivo por conta contábil. Essa abertura seria possível no relatório de fornecedores conforme mencionado no tópico anterior.

a. Proposto pela AGENERSA:



CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
2.1.1	FORNECEDORES	Sintética	Credora
2.1.2.1	CONTAS A PAGAR - GERAIS	Sintética	Credora
2.1.2.1.01.0001	ÁGUA	Análítica	Credora
2.1.2.1.01.0002	LISE	Análítica	Credora
2.1.2.1.01.0003	TELEFONE	Análítica	Credora
2.1.2.1.01.0004	ALUGUEIS	Análítica	Credora
2.1.2.1.01.0005	SEGUROS	Análítica	Credora
2.1.2.1.01.0006	ASSINATURAS	Análítica	Credora
2.1.2.1.01.0007	CONVENIO CLUBE A PAGAR	Análítica	Credora
2.1.2.1.01.0008	CONVENIO CARTAO	Análítica	Credora
2.1.2.1.01.0009	AMPLA - EFICIENCIA ENERGETICA	Análítica	Credora
2.1.2.1.01.0010	PLANO PREVIDENCIA PRIVADA	Análítica	Credora
2.1.2.1.01.0011	CONVENIO CONSUMO DE GAS	Análítica	Credora
2.1.2.1.01.0012	CONVENIO COMPRA MATERIAL ESCOLAR	Análítica	Credora
2.1.2.1.01.0013	OBRIGACOES COM TERCEIROS	Análítica	Credora

b. Proposto pela Prolagos:

Supressão completa do grupo, o saldo ficaria acumulado nos grupos de fornecedores a pagar.

9. Empréstimos e Financiamentos

Para os empréstimos e financiamentos, sugerimos apenas a junção das contas do valor principal e juros numa única conta a fim de evitar demasiados números de lançamentos contábeis para atender a segregação, principalmente nos eventos de pagamentos dos empréstimos em que a segregação entre principal e juros ocorreria de forma manual. A abertura por banco também traria um número excessivo de contas contábeis a ser criada.

a. Proposto pela AGENERSA:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
2.1.3	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	Sintética	Credora
2.1.3.1	FINAME	Sintética	Credora
2.1.3.1.01.0001	PRINCIPAL	Análítica	Credora
2.1.3.1.01.0002	JUROS	Análítica	Credora
2.1.3.2	BANCS	Sintética	Credora
2.1.3.2.01.0001	PRINCIPAL	Análítica	Credora
2.1.3.2.01.0002	JUROS	Análítica	Credora
2.1.3.3	BANCO A	Sintética	Credora
2.1.3.3.01.0001	PRINCIPAL	Análítica	Credora
2.1.3.3.01.0002	JUROS	Análítica	Credora
2.1.3.4	BANCO B	Sintética	Credora
2.1.3.4.01.0001	PRINCIPAL	Análítica	Credora
2.1.3.4.01.0002	JUROS	Análítica	Credora
2.1.3.5	CÉDULA DE CREDITO BANCARIO	Sintética	Credora
2.1.3.5.01.0001	PRINCIPAL	Análítica	Credora
2.1.3.5.01.0002	JUROS	Análítica	Credora
2.1.3.5.01.0003	CLUSTO	Análítica	Credora



2.1.3.6	DEBENTURES	Sintética	Credora
2.1.3.6.01	BANCO A	Sintética	Credora
2.1.3.6.01.0001	PRINCIPAL	Análítica	Credora
2.1.3.6.01.0002	NAO CONVERSIVEL EM ACOES	Análítica	Credora
2.1.3.6.01.0003	JUROS E PARTICIPACOES	Análítica	Credora
2.1.3.6.01.0004	(-) CUSTO	Análítica	Devedora
2.1.3.6.02	BANCO B	Sintética	Credora
2.1.3.6.02.0001	PRINCIPAL	Análítica	Credora
2.1.3.6.02.0002	NAO CONVERSIVEL EM ACOES	Análítica	Credora
2.1.3.6.02.0003	JUROS E PARTICIPACOES	Análítica	Credora
2.1.3.6.02.0004	(-) CUSTO	Análítica	Devedora
2.1.3.7	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO	Sintética	Credora
2.1.3.7.01.0001	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO	Análítica	Credora

b. Proposto pela Prolagos:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
2.1.3	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	Sintética	Credora
2.1.3.1	FINAME	Sintética	Credora
2.1.3.1.01.0001	FINAME	Análítica	Credora
2.1.3.1.01.0002	(-) CUSTO	Análítica	Credora
2.1.3.2	BNDES	Sintética	Credora
2.1.3.2.01.0001	BNDES	Análítica	Credora
2.1.3.2.01.0002	(-) CUSTO	Análítica	Credora
2.1.3.3	CÉDULA DE CREDITO BANCARIO	Sintética	Credora
2.1.3.3.01.0001	CCB	Análítica	Credora
2.1.3.3.01.0002	(-) CUSTO	Análítica	Devedora
2.1.3.4	EMPRÉSTIMO PONTE	Sintética	Credora
2.1.3.4.01.0001	CCB	Análítica	Credora
2.1.3.4.01.0002	(-) CUSTO	Análítica	Devedora
2.1.3.5	EMPRÉSTIMO OUTROS	Sintética	Credora
2.1.3.5.01.0001	OUTRAS CATEGORIAS E EMPRÉSTIMOS	Análítica	Credora
2.1.3.5.01.0002	(-) CUSTO	Análítica	Devedora
2.1.3.6	DEBENTURES	Sintética	Credora
2.1.3.6.01	DEBENTURES	Sintética	Credora
2.1.3.6.01.0001	NAO CONVERSIVEL EM ACOES	Análítica	Credora
2.1.3.6.01.0002	(-) CUSTO	Análítica	Devedora
2.1.3.7	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO	Sintética	Credora
2.1.3.7.01.0001	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO	Análítica	Credora

10. PIS e COFINS a recolher

Para as contas de "PIS e COFINS a recolher", no passivo há razoável dificuldade operacional em efetuar o desmembramento de acordo com as contas analíticas sugeridas, devido a apuração e o recolhimento ocorrer de forma unificada. A dificuldade se estende em segregar os créditos apurados na compra dos insumos. Ao adquirir um material ou serviço não há como fazer o registro dos créditos de forma confiável separados por tipo de receita.

Ressaltamos que no resultado, os valores apurados sobre a receita serão segregados normalmente.



CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
3.1.1.2	RECEITA BRUTA DE REFATURAMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	Sintética	Credora
3.1.1.2.01.0001	RESIDENCIAL	Análítica	Credora
3.1.1.2.01.0002	COMERCIAL	Análítica	Credora
3.1.1.2.01.0003	INDUSTRIAL	Análítica	Credora
3.1.1.2.01.0004	PÚBLICO	Análítica	Credora
3.1.2.2	RECEITA BRUTA DE REFATURAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Sintética	Credora
3.1.2.2.01.0001	RESIDENCIAL	Análítica	Credora
3.1.2.2.01.0002	COMERCIAL	Análítica	Credora
3.1.2.2.01.0003	INDUSTRIAL	Análítica	Credora
3.1.2.2.01.0004	PÚBLICO	Análítica	Credora

b. Sugerido pela Prolagos:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
3.1.1.2	RECEITA BRUTA DE REFATURAMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	Sintética	Credora
3.1.1.2.01.0001	REFATURAMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	Análítica	Credora
3.1.2.2	RECEITA BRUTA DE REFATURAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Sintética	Credora
3.1.2.2.01.0001	REFATURAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Análítica	Credora

12. PIS e COFINS s/ Faturamento

A segregação do PIS e COFINS sobre faturamento e refaturamento, também traz algumas dificuldades para o processo, considerado que o refaturamento parte do mesmo fato gerador do faturamento mensal. Dessa forma sugerimos a unificação conforme abaixo:

a. Sugerido pela AGENERSA:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
3.1.5.2	PIS	Sintética	Devedora
3.1.5.2.01.0001	PIS - FATURAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Análítica	Devedora
3.1.5.2.01.0002	PIS - REFATURAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Análítica	Devedora
3.1.5.2.01.0003	PIS - ESTIMATIVA DE CONSUMO NÃO FATURADO	Análítica	Devedora
3.1.5.3	COFINS	Sintética	Devedora
3.1.5.3.01.0001	COFINS - FATURAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Análítica	Devedora
3.1.5.3.01.0002	COFINS - REFATURAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Análítica	Devedora
3.1.5.3.01.0003	COFINS - ESTIMATIVA DE CONSUMO NÃO FATURADO	Análítica	Devedora
3.2.4.2	PIS	Sintética	Devedora
3.2.4.2.01.0001	PIS - VENDAS DE SERVIÇOS	Análítica	Devedora
3.2.4.2.01.0002	PIS - REFATURAMENTOS DE SERVIÇOS	Análítica	Devedora
3.2.4.2.01.0003	PIS - VENDAS DE EQUIPAMENTOS	Análítica	Devedora
3.2.4.2.01.0004	PIS - VENDAS DE SERVIÇOS	Análítica	Devedora
3.2.4.2.01.0005	PIS - OUTRAS RECEITAS	Análítica	Devedora



3.2.4.3	COFINS	Sintética	Devedora
3.2.4.3.01.0001	COFINS - VENDAS DE SERVIÇOS	Análítica	Devedora
3.2.4.3.01.0002	COFINS - REPARAMENTOS DE SERVIÇOS	Análítica	Devedora
3.2.4.3.01.0003	COFINS - VENDAS DE EQUIPAMENTOS	Análítica	Devedora
3.2.4.3.01.0004	COFINS - VENDAS DE SERVIÇOS	Análítica	Devedora
3.2.4.3.01.0005	COFINS - OUTRAS RECEITAS	Análítica	Devedora

b. Sugerido pela Prolagos:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
3.1.5.2	PS	Sintética	Devedora
3.1.5.2.01.0001	PS - AGUA E ESGOTO	Análítica	Devedora
3.1.5.2.01.0002	PS - ESTIMATIVA DE CONSUMO NÃO FATURADO	Análítica	Devedora
3.1.5.3	COFINS	Sintética	Devedora
3.1.5.3.01.0001	COFINS - AGUA E ESGOTO	Análítica	Devedora
3.1.5.3.01.0002	COFINS - ESTIMATIVA DE CONSUMO NÃO FATURADO	Análítica	Devedora
3.2.4.2	PS	Sintética	Devedora
3.2.4.2.01.0001	PS - VENDAS DE SERVIÇOS	Análítica	Devedora
3.2.4.2.01.0002	PS - VENDAS DE EQUIPAMENTOS	Análítica	Devedora
3.2.4.2.01.0003	PS - OUTRAS RECEITAS	Análítica	Devedora
3.2.4.3	COFINS	Sintética	Devedora
3.2.4.3.01.0001	COFINS - VENDAS DE SERVIÇOS	Análítica	Devedora
3.2.4.3.01.0003	COFINS - VENDAS DE EQUIPAMENTOS	Análítica	Devedora
3.2.4.3.01.0005	COFINS - OUTRAS RECEITAS	Análítica	Devedora

13. Viagens e Estádias

Para os custos de viagens, a solicitação é unificar em uma única conta de "Custos com Viagens" a fim de evitar sobrecarga no processo de prestação de contas com viagens e estádias:

a. Sugerido pela AGENERSA:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
4.1.3.7	CUSTOS DE VIAGENS	Sintética	Devedora
4.1.3.7.01.0001	PASSAGENS	Análítica	Devedora
4.1.3.7.01.0002	HOSPEDAGENS E ESTÁDIAS	Análítica	Devedora
4.1.3.7.01.0003	REFEIÇÕES	Análítica	Devedora
4.1.3.7.01.0004	TRANSPORTE	Análítica	Devedora

b. Sugerido pela Prolagos:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
4.1.3.7	CUSTOS DE VIAGENS	Sintética	Devedora
4.1.3.7.01.0001	CUSTOS COM VIAGENS E ESTÁDIAS	Análítica	Devedora



14. Amortização e Depreciação

Para o grupo de amortização, solicitamos a unificação em uma única conta contábil, sendo sua abertura possível através de relatórios auxiliares que compõe a conta contábil com maior detalhamento de informações.

a. Sugerido pela AGENERSA:

CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
4.1.5	CUSTO DE AMORTIZAÇÃO - CONCESSÃO	Sintética	Devedora
4.1.5.1	ÁGUA	Sintética	Devedora
4.1.5.1.01.0001	AMORTIZAÇÃO - CAPTAÇÃO	Análitica	Devedora
4.1.5.1.01.0002	AMORTIZAÇÃO - ADUTORA	Análitica	Devedora
4.1.5.1.01.0003	AMORTIZAÇÃO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	Análitica	Devedora
4.1.5.1.01.0004	AMORTIZAÇÃO - RESERVATÓRIO	Análitica	Devedora
4.1.5.1.01.0005	AMORTIZAÇÃO - BOOSTER	Análitica	Devedora
4.1.5.1.01.0006	AMORTIZAÇÃO - ELEVADORA DE ÁGUA	Análitica	Devedora
4.1.5.1.01.0007	AMORTIZAÇÃO - EXPANSÃO REDE DE ÁGUA	Análitica	Devedora
4.1.5.1.01.0008	AMORTIZAÇÃO - LIGAÇÃO DE ÁGUA	Análitica	Devedora
4.1.5.2	ESGOTO	Sintética	Devedora
4.1.5.2.01.0001	AMORTIZAÇÃO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Análitica	Devedora
4.1.5.2.01.0002	AMORTIZAÇÃO - EXPANSÃO REDE DE ESGOTO	Análitica	Devedora
4.1.5.2.01.0003	AMORTIZAÇÃO - ELEVADORA DE ESGOTO	Análitica	Devedora
4.1.5.2.01.0004	AMORTIZAÇÃO - LIGAÇÃO DE ESGOTO	Análitica	Devedora
4.1.5.2.01.0005	AMORTIZAÇÃO - BIODIGESTORES	Análitica	Devedora
4.1.5.2.01.0006	AMORTIZAÇÃO - EMBARRAÇÃO	Análitica	Devedora
4.1.5.3	DEMAS BENS	Sintética	Devedora
4.1.5.3.01.0001	AMORTIZAÇÃO - BENEFÍCIOS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	Análitica	Devedora
4.1.5.3.01.0002	AMORTIZAÇÃO - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Análitica	Devedora
4.1.5.3.01.0003	AMORTIZAÇÃO - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - USADOS	Análitica	Devedora
4.1.5.3.01.0004	AMORTIZAÇÃO - VEÍCULOS	Análitica	Devedora
4.1.5.3.01.0005	AMORTIZAÇÃO - OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATO DE CONCESSÃO	Análitica	Devedora
4.1.5.3.01.0006	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE OUTORGA	Análitica	Devedora
4.1.5.3.01.0007	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - INFRAESTRUTURA	Análitica	Devedora
CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
4.2.5.1	DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Sintética	Devedora
4.2.5.1.01.0001	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE EDIFICAÇÕES	Análitica	Devedora
4.2.5.1.01.0002	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES	Análitica	Devedora
4.2.5.1.01.0003	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Análitica	Devedora
4.2.5.1.01.0004	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Análitica	Devedora
4.2.5.1.01.0005	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÃO	Análitica	Devedora
4.2.5.1.01.0006	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MOVÉIS E VITENSÍLIOS	Análitica	Devedora
4.2.5.1.01.0007	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	Análitica	Devedora
4.2.5.1.01.0008	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE AERONAVES	Análitica	Devedora
4.2.5.1.01.0009	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE EMBARCAÇÕES	Análitica	Devedora

b. Sugerido pela Prolagos:



CONTA	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
4.1.5.1	AMORTIZAÇÃO	Sintética	Devedora
4.1.5.1.01.0001	CUSTO COM AMORTIZAÇÃO	Análitica	Devedora
4.2.5.1	DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Sintética	Devedora
4.2.5.1.01.0001	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	Análitica	Devedora

As solicitações elencadas acima se estendem igualmente para as contas contábeis do grupo do "Não Circulante" e para o grupo de "Despesas Administrativas", conforme o caso.

Desta forma, vimos requerer a análise da Câmara Técnica de Política Econômica das justificativas ora apresentadas e encaminhamos o Plano de Contas completo sugerido pela Prolagos como "ANEXO I – Modelo Padrão Sugerido Prolagos", por meio digital e físico.

Adicionalmente, informamos que por limitação estrutural do sistema, o número máximo de caracteres disponível para a criação do número da conta contábil são 09 (nove). Esclarecemos que no documento anexo já está com a numeração possível de ser implementada no sistema, levando-se em consideração o princípio numérico sugerido pela AGENERSA.

Sobre o conteúdo da correspondência acima, a CAPET, às fls. 178-180, pontuou que:

1. Atendendo ao despacho de folhas 177, analisamos o conteúdo da Carta – PR/1159/2018, de 29/05/18, às folhas 136 a 149, com as seguintes considerações:
 - Item 1 – 1.1.3 – Contas a Receber (fls. 137) – Não nos opomos a esta modificação no plano de contas, já explicitado no Parecer Técnico nº 022/2018, às folhas 123;
 - Item 2 – 1.1.3.4 – Clientes Parcelamento (fls. 137) – Não nos opomos a esta modificação no plano de contas da Delegatária;
 - Item 3 – 1.1.4.6.01.0007 a 1.1.4.6.01.0012 – Bloqueios e depósitos judiciais (fls. 138) Não nos opomos a esta modificação no plano de contas da Delegatária;
 - Itens 4 e 5 – 1.1.5 – Estoques – (fls 139) – Não nos opomos a esta modificação no plano de contas da Delegatária.



- Item 6 – 1.2.5.2 a 1.2.5.6 – Bens da Concessão (fls. 141 e 142) – Sugerimos que sejam mantidas as contas anteriores (Capitação, Adutora< Estação de Tratamento, etc.) para melhor adequação nas demonstrações financeiras;
- Item 7 – 2.1.1 – Fornecedores (fls 142 e 143) – Não nos opomos a esta modificação no plano de contas da Delegatária e item para o grupo de contas 2.2.1;
- Alteramos a conta 2.1.1.5 para 2.1.1.7 (-) Ajuste a Valor Presente para enquadramento com a conta da coirmã Águas de Juturnaiba;
- Idem para a conta 2.2.1.5 para 2.2.1.7;
- Item 8- 2.1.2.1 – Contas a Pagar – Gerais (fls. 143 e 144) – Não nos opomos a supressão completa do grupo, já que a Delegatária atribui que o saldo ficaria acumulado nos grupos de fornecedores a pagar;
- Item 9 – 2.1.3 – Empréstimos e Financiamentos (fls. 144 e 145) – Não nos opomos a esta modificação no plano de contas da Delegatária e idem para o grupo de contas 2.2.3;
- Item 9.1 – Verificamos que as divergências entre a Prolagos e a CAJ se prendem a particularidades na formatação dos custos dos financiamentos. Em assim sendo, optamos por garantir a similaridade nos grupos sintéticos, liberalizando a composição analítica;
- Item 10 - 2.1.5 - Impostos a pagar (fls. 145e146) - não nos opomos a esta modificação no plano de contas da Delegatária;
- Item 11 - 3.1.1.2 - Receita bruta de refaturamento de fornecimento de água e 3.1.2.2 - Receita bruta de refaturamento de tratamento de esgoto (fls. 146e147) - não nos opomos a esta modificação no plano de contas da Delegatária;
- Item 12 - 3.1.5 - Impostos sobre vendas e 3.2.4 - Impostos sobre vendas de serviços e acessórios (fls.147e 148) - não nos opomos a esta modificação no plano de contas da Delegatária;
- Item 13 - 4.1.3.7 - custos de viagens (fls. 148) - não nos opomos a esta modificação no plano de contas da Delegatária
- Idem para a conta 4.2.3.7;
- Item 14 - 4.1.5 - Custo de amortização - concessão (fls. 149) - sugerimos que sejam mantidas as contas anteriores (amortização



de captação, adutora, estação de tratamento, etc.) para melhor adequação as demonstrações financeiras;

3. A concessionária poderá abrir outras cotas contábeis, desde que não afetem os grupos e subgrupos das contas;

4. Estamos remetendo em anexo, CD-ROM com as modificações necessárias, inclusive com plano de contas da coirmã Águas de Juturnaíba, para apreciação."

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral da AGENERSA afirmou nada ter a opor quanto ao disposto nos pareceres da CAPET e que o processo está apto a seguir seu trâmite natural, posto que regular. Destacou que não considerou os aspectos técnicos ou econômicos da questão ao elaborar seu parecer, detendo-se à análise jurídica (fls. 182-186).

Foi concedido prazo de 2 (dois) dias para a concessionária se manifestar em forma de alegações através do Of. AGENERSA/ASSESS/JCSA n.º 60/2018 (fls. 189).

É o relatório.

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro Relator

1 DELIBERAÇÃO AGENERSA N.º 2618, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

CONCESSIONÁRIA PROLAGOS – 3ª Revisão Quinquenal.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório n.º **E-12/003.461/2013**, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a aplicação do Método do Fluxo de Caixa Descontado, como metodologia para a Revisão Quinquenal Tarifária da Concessionária Prolagos S.A., na forma dos relatórios apresentados pela Fundação Getúlio Vargas – FGV e pelo Grupo de Trabalho da AGENERSA e conforme as recomendações constantes deste voto.

Art. 2º - Aplicar no Fluxo de Caixa Descontado a Taxa Interna de Retorno de 13,02% ao ano, como parâmetro de Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão da Concessionária Prolagos.



Art. 3º - Aprovar o Fluxo de Caixa Descontado, nos termos do Relatório Técnico Final elaborado pelo Grupo de Trabalho desta AGENERSA, conforme consta do Anexo I.

Art. 4º - Aprovar como forma de reequilíbrio econômico-financeiro a revisão tarifária a ser aplicada em 5 (cinco) parcelas anuais e sucessivas na grandeza de 5,55% (cinco inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento), sendo a primeira em 1º de janeiro de 2016; a segunda, em 1º de janeiro de 2017; a terceira, em 1º de janeiro de 2018; a quarta, em 1º de janeiro de 2019 e a quinta, em 1º de janeiro de 2020.

Art. 5º - Aprovar os investimentos propostos pela Concessionária Prolagos, com a anuência dos Poderes Concedentes, nos termos do Relatório Técnico Final do Grupo de Trabalho desta AGENERSA, conforme Anexo II.

Art. 6º - Determinar à Concessionária Prolagos a divulgar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a nova estrutura tarifária, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2016, aos seus usuários, através de anúncios em jornais de grande circulação, com fulcro no art. 39 da Lei Federal nº 11.445/2007 (Lei de Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico), encaminhando cópias das missivas publicações a esta AGENERSA.

Art. 7º - Determinar que a SECEX instaure processo regulatório específico para tratar do pleito de reinserção no escopo do Contrato de Concessão CN 04/96, firmado entre os poderes concedentes e a concessionária Prolagos, dos serviços de esgotamento sanitário do Município de Arraial do Cabo.

Art. 8º - Determinar à SECEX que instaure processos regulatórios específicos para tratar dos seguintes temas:

I - Avaliação das fórmulas e critérios utilizados para Controle de Perdas Físicas pela Concessionária Prolagos;

II - Metodologia de Indicadores Técnicos de Avaliação de Continuidade - ICA;

III - Estudo para a formulação do Plano de Contas;

IV - Metodologia para o cálculo do Fator X e sua aplicação na tarifa.

Art. 9º - Autorizar o exercício, pela concessionária Prolagos de atividades correlatas, objetivando receita acessória em consonância com o disposto na Lei 8.987/95, devendo a SECEX instaurar processo regulatório específico para acompanhamento.

Art. 10º - Determinar a Concessionária Prolagos que apresente estudo, nos processos instaurados a partir das demandas apresentados em Audiência Pública, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a serem acompanhados pela Câmara de Saneamento, quais sejam:

a) Processo Regulatório nº E-12/003.177/2015 - Esgoto Orla Bardot - Armação dos Búzios

b) Processo Regulatório nº E-12/003/178/2015 - Língua negra em Manguinhos.

c) Processo Regulatório nº E-12/003.181/2015 - Esgoto no Bairro de São Miguel - Iguaba.

d) Processo Regulatório nº E-12/003.182/2015 - Esgoto no Bairro de Capivara - Iguaba.

e) Processo Regulatório nº E-12/003.183/2015 - Esgoto despejado na Lagoa de Araruama - Arraial do Cabo.

Art. 11º - Determinar que a Concessionária Prolagos apresente solução para equacionar fornecimento de Água Tratada nos distritos de Sabiá, loteamento Nac 1 e 2, Recanto do Sabiá, Caiçara e Pernambuco, região limítrofe de Araruama e Arraial do Cabo, no prazo de 90 (noventa) dias e, conseqüentemente, autorizar a compra pela Prolagos da água fornecida pela Concessionária Águas de Juturnaíba, visando o abastecimento dos distritos elencados.

Art. 12º - Aplicar a Instrução Normativa nº 50/2015 a todos os processos de investimentos da Prolagos, a partir da data de sua publicação.

Art. 13º - Determinar que a Câmara de Política Econômica e Tarifária, em vista da publicação da presente deliberação, analise a compatibilidade e conformidade dos processos julgados ou em curso que tenham como objeto a comprovação de investimentos realizados apresentados pela Concessionária Prolagos, referente aos anos de 2014 e 2015.

Art. 14º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2015.

José Bismarck Vianna de Souza

Conselheiro-Presidente

Silvio Carlos Santos Ferreira

Conselheiro-Relator

Roosevelt Brasil Fonseca

Conselheiro

Luigi Eduardo Troisi

Conselheiro

Moacyr Almeida Fonseca

Conselheiro

Ricardo Luis Senra Castro

Vogal

² DELIBERAÇÃO AGENERSA N.º 2915, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**CONCESSIONÁRIA PROLAGOS – CONTRAPARTIDA TARIFÁRIA DEVIDA EM VIRTUDE DA REINSERÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO – RIO DE JANEIRO/RJ E CONSEQUENTES CUSTOS DE OPERAÇÃO E INVESTIMENTOS A REALIZAR.****O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório n.º E-12/003/253/2016, por unanimidade,**DELIBERA:****Art. 1.º** - Aprovar a metodologia de cálculo e tabela apresentada pela CAPET, contida no anexo desta Deliberação, com vigência a partir da comprovação da publicação pela PROLAGOS.**Art. 2.º** - Determinar à Concessionária PROLAGOS a publicação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da sua vigência, da tabela homologada por esta AGENERSA juntando aos presentes autos comprovação da referida obrigação, em **atenção ao disposto no artigo 8.º da Lei Estadual n.º 2.869/97.****Art. 3.º** - Determinar à Concessionária PROLAGOS que informe aos usuários, através de aviso nas contas (faturas), que o reajuste tarifário em Arraial do Cabo ocorreu em função da assunção dos serviços de esgotamento sanitário no referido município, por meio do 5.º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão CN 04/96.**Art. 4.º** - Considerar que o reajuste ordinário anual de dezembro de 2016 da Concessionária PROLAGOS não incidirá sobre a parcela tarifária referente aos serviços de esgotamento sanitário no município de Arraial do Cabo.**Art. 5.º** - Considerar que não incidirá a atualização de 5,55% homologada na Deliberação AGENERSA/CD n.º 2.618/2015 - Terceira Revisão Quinquenal da Concessionária PROLAGOS - sobre a parcela tarifária referente aos serviços de esgotamento sanitário no município de Arraial do Cabo.**Art. 6.º** - Considerar, para os fins da revisão quinquenal tarifária da Concessionária PROLAGOS, sejam realizados cálculos em separado das demais rubricas, em respeito ao princípio do equilíbrio econômico financeiro.**Art. 7.º** - Determinar à Concessionária PROLAGOS que informe mensalmente a esta AGENERSA os valores auferidos pela contrapartida tarifária do serviço de esgotamento sanitário no município de Arraial do Cabo, bem como mantenha em sua contabilidade rubricas específicas quanto aos investimentos/receitas/despesas referentes ao serviço de esgotamento sanitário em Arraial do Cabo.



Art. 8º - Determinar que a SECEX informe aos Poderes Concedentes da presente decisão.

Art. 9º - Determinar à CASAN que realize no prazo de 15 (quinze) dias nova inspeção para que seja atestada a viabilidade e efetividade da operação do sistema para o início da aplicação da nova tarifa.

Art. 10 - A presente deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2016.

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA

Conselheiro – Presidente - Relator

LUIGI EDUARDO TROISI

Conselheiro

MOACYR ALMEIDA FONSECA

Conselheiro

ROOSEVELT BRASIL FONSECA

Conselheiro

SILVIO CARLOS SANTOS FERREIRA

Conselheiro



Processo n°: E-12/003/405/2015
Autuação: 22/09/2015
Concessionária: PROLAGOS
Assunto: Plano de contas.
Sessão: 29/08/2018

VOTO

Conforme relatado, o presente processo regulatório foi inaugurado para promover o estudo para reformulação do plano de contas da concessionária, com vistas a atender aos comandos da Deliberação AGENERSA n.º 2.618¹, de 14 de agosto de 2015, artigo 8º, inciso III.

Em apertada síntese, a CAPET solicitou que a concessionária enviasse sua proposta de plano de contas, mas, após análises, sugeriu algumas mudanças para possibilitar a adoção de um plano semelhante para as concessionárias Prolagos e Águas de Juturnaíba.

Apesar disso, e entendendo as dificuldades que seria de estabelecer um plano de contas exatamente igual para ambas as concessionárias, a CAPET sugeriu uma padronização dos modelos, especialmente quanto aos subgrupos de contas, com vistas a facilitar os cálculos das taxas de regulação, relatórios gerenciais, cálculos de modicidade tarifária e verificação do equilíbrio econômico-financeiro das concessionárias.

No curso do processo é possível notar que a nova formatação do plano de contas foi amplamente debatida, sendo certo que todas as ponderações e sugestões apresentadas pela concessionária foram analisadas pela CAPET, que, por sua vez, buscou adequar o plano que considerava melhor às dificuldades e necessidades que se apresentavam.



Neste contexto, grande parte das sugestões de alteração que a concessionária apresentava foram acatadas pela CAPET, que entendeu plausíveis as razões para as mudanças propostas, consoante pôde ser observado através da narrativa feita no relatório. As demais proposições que não foram aceitas pela CAPET, a concessionária cedeu, mediante a argumentação, afirmando, em sede de alegações finais, ser possível adequar-se às sugestões. Contudo, necessitaria de prazo para implantação das modificações necessárias, apenas sendo possível iniciar a utilização do novo plano de contas base a partir de 01.01.2019.

Há de se observar que o plano de contas (ou elenco de contas) é o conjunto de contas, previamente estabelecido, que norteia os trabalhos contábeis de registro de fatos e atos inerentes à entidade, além de servir de parâmetro para a elaboração das demonstrações contábeis. Em razão disso, sua montagem deve ser personalizada por empresa, já que os usuários podem necessitar detalhamentos específicos, que um modelo de plano de contas geral, na maioria das vezes, pode não ser suficiente para informar.

Segundo esclarecimentos prestados pela Fundação Getúlio Vargas, quando realizou consultoria no âmbito da 3ª Revisão Quinquenal da concessionária Prolagos, o plano de contas é criado antecipadamente ao uso de tais contas, sendo necessário planejar sua estruturação de maneira que atenda à legislação vigente, mas que também *"permita aos usuários uma clara concepção dos fatos contábeis e de suas correlações com a empresa e o meio no qual atua"*.

O principal objetivo de um plano de contas é estabelecer normas de conduta para o registro das operações da organização e por isso, na sua montagem, devem ser levados em conta três objetivos fundamentais: (i) atender às necessidades de informação da administração da empresa; (ii) observar formato compatível com os princípios de contabilidade e com a normatização vigente sobre elaboração do balanço patrimonial e das demais demonstrações contábeis; e (iii) adaptar-se tanto quanto possível às exigências dos agentes externos.



No caso em apreço, o agente externo em questão é o ente regulador, que utiliza como base os planos de contas adotados pelas concessionárias para aferir a regularidade e a saúde da concessão, para analisar a modicidade tarifária, para calcular taxa de regulação e custo do serviço, dentre outras funções que visam, na realidade, um controle suficiente a proteção da relação dos agentes interessados e envolvidos na concessão do serviço público, quais sejam: concessionária, poder concedente e usuários.

Assim, o plano de contas não é importante apenas para a empresa que cujos dados ele consolida, registrando os fatos administrativos que ocorrem no desenvolvimento da atividade fim, mas também, para o caso das concessões, proporcionar um controle, efetuado pelo órgão regulador, apto a garantir e manter o equilíbrio do contrato de concessão e os interesses dos agentes envolvidos.

Por este motivo é tão necessário que a concessionária e a câmara técnica desta Agência alcancem um ponto ótimo com relação a estruturação do plano de contas, o que foi atingido após longos debates, sendo certo que as poucas divergências remanescentes foram acatadas pela concessionária em sede de alegações finais, momento em que consignou o seguinte:

"No tocante as considerações realizadas no item 6 do referido despacho, relativo ao grupo 1.2.5.2 a 1.2.5.6 – Bens de Concessão (Captação, Adutora, Estação de Tratamento, etc) e item 14 relativo ao grupo 4.1.5 – Custo de Amortização (Amortização da Captação, Adutora, Estação de Tratamento e etc), informamos que é possível atender e este pleito, porém será necessário aprimorar a demanda nos processos internos e realizar algumas alterações significativas nas configurações do software da Concessionária, a fim de refletir nas contas contábeis os agrupamentos disponíveis nos relatórios analíticos do controle de patrimônio.

Relativamente a alteração da conta 2.1.5 para 2.1.1.7, Ajuste de Valor Presente, não nos opomos a essa alteração.



Desta forma, requeremos ao Conselho Diretor que seja o referido Plano de Contas aprovado com a data de aplicação a partir de 01.01.2019, tendo em vista que para reproduzir os lançamentos contábeis no novo modelo proposto pela Agência Reguladora, será necessário a contratação de uma empresa para a reformulação do processo e tempo hábil para a conclusão do serviço.

Destacamos ainda que para este ano a Concessionária tem utilizado o Plano de Contas vigente e que para ocorrer essa alteração de forma imediata, iria impactar na elaboração de relatórios emitidos pela Concessionária no meio do ano contábil, o que demandaria muitas alterações no sistema atual ao transferir uma informação para outra e até mesmo de complementação. Assim, entendemos como prudente tal prazo para implementação."

Insta salientar que o plano aqui proposto não é completamente engessado, de forma que a concessionária terá a faculdade de abrir outras contas contábeis, desde que tal abertura não afete os grupos e subgrupos já definidos.

Restou apenas um quesito a ser definido que, consoante aventado pela CAPET, quem deve decidir sobre a abertura de valores por município e categoria no grupo de contas "1.1.3 - Clientes" é o Conselho Diretor. Sendo assim, entendo que o ideal é que referido detalhamento seja inserido no plano de contas para que a informação deste item seja prestada da forma mais clara possível, como ocorria até agosto de 2009.

A respeito da prestação de contas sobre os serviços prestados no município de Arraial do Cabo entendo que o correto é que tais contas permaneçam sendo prestadas em apartados, de forma adicional ao encaminhamento dos balancetes, em consonância com determinação constante no artigo 7º, da Deliberação AGENERSA n.º 2.915/2016.

Ante o exposto, **VOTO por:**

1. Aprovar como plano de contas base da concessionária Prolagos o plano constante no anexo 1 a este voto, que deverá ser utilizado a partir de 01.01.2019;



2. Determinar que o plano de contas apresentado no anexo 1 seja alterado para inserir no grupo de contas "1.1.3 - Clientes" detalhamento dos valores por município e individualizado por categoria;

3. Manter a prestação de contas dos serviços prestados no município de Arraial do Cabo em apartado, adicionalmente ao encaminhamento dos balancetes, em consonância com determinação constante no artigo 7º, da Deliberação AGENERSA n.º 2.915/2016.

4. Determinar que a CAPET acompanhe a implantação de referido plano de contas, a partir da publicação da presente deliberação, devendo informar, de imediato, caso haja algum problema ou inadequação em tal implementação.

É como voto.

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro Relator

¹ DELIBERAÇÃO AGENERSA N.º 2618, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

CONCESSIONÁRIA PROLAGOS- 3ª Revisão Quinquenal.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/003.461/2013, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a aplicação do Método do Fluxo de Caixa Descontado, como metodologia para a Revisão Quinquenal Tarifária da Concessionária Prolagos S.A., na forma dos relatórios apresentados pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e pelo Grupo de Trabalho da AGENERSA e conforme as recomendações constantes deste voto.

Art. 2º - Aplicar no Fluxo de Caixa Descontado a Taxa Interna de Retorno de 13,02% ao ano, como parâmetro de Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão da Concessionária Prolagos.

Art. 3º - Aprovar o Fluxo de Caixa Descontado, nos termos do Relatório Técnico Final elaborado pelo Grupo de Trabalho desta AGENERSA, conforme consta do Anexo I.

Art. 4º - Aprovar como forma de reequilíbrio econômico-financeiro a revisão tarifária a ser aplicada em 5 (cinco) parcelas anuais e sucessivas na grandeza de **5,55%** (cinco inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento), sendo a primeira em 1º de janeiro de 2016; a segunda, em 1º de janeiro de 2017; a terceira, em 1º de janeiro de 2018; a quarta, em 1º de janeiro de 2019 e a quinta, em 1º de janeiro de 2020.



Art. 5º - Aprovar os investimentos propostos pela Concessionária Prolagos, com a anuência dos Poderes Concedentes, nos termos do Relatório Técnico Final do Grupo de Trabalho desta AGENERSA, conforme Anexo II.

Art. 6º - Determinar à Concessionária Prolagos a divulgar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a nova estrutura tarifária, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2016, aos seus usuários, através de anúncios em jornais de grande circulação, com fulcro no art. 39 da Lei Federal nº 11.445/2007 (Lei de Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico), encaminhando cópias das missivas publicações a esta AGENERSA.

Art. 7º - Determinar que a SECEX instaure processo regulatório específico para tratar do pleito de reinserção no escopo do Contrato de Concessão CN 04/96, firmado entre os poderes concedentes e a concessionária Prolagos, dos serviços de esgotamento sanitário do Município de Arraial do Cabo.

Art. 8º - Determinar à SECEX que instaure processos regulatórios específicos para tratar dos seguintes temas:

I – Avaliação das fórmulas e critérios utilizados para Controle de Perdas Físicas pela Concessionária Prolagos;

II - Metodologia de Indicadores Técnicos de Avaliação de Continuidade – ICA;

III – Estudo para a formulação do Plano de Contas;

IV – Metodologia para o cálculo do Fator X e sua aplicação na tarifa.

Art. 9º - Autorizar o exercício, pela concessionária Prolagos de atividades correlatas, objetivando receita acessória em consonância com o disposto na Lei 8.987/95, devendo a SECEX instaurar processo regulatório específico para acompanhamento.

Art. 10º - Determinar a Concessionária Prolagos que apresente estudo, nos processos instaurados a partir das demandas apresentados em Audiência Pública, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a serem acompanhados pela Câmara de Saneamento, quais sejam:

a) Processo Regulatório nº E-12/003.177/2015 - Esgoto Orla Bardot - Armação dos Búzios

b) Processo Regulatório nº E-12/003/178/2015 - Língua negra em Manguinhos.

c) Processo Regulatório nº E-12/003.181/2015 - Esgoto no Bairro de São Miguel - Iguaba.

d) Processo Regulatório nº E-12/003.182/2015 - Esgoto no Bairro de Capivara - Iguaba.

e) Processo Regulatório nº E-12/003.183/2015 - Esgoto despejado na Lagoa de Araruama - Arraial do Cabo.

Art. 11º - Determinar que a Concessionária Prolagos apresente solução para equacionar fornecimento de Água Tratada nos distritos de Sabiá, loteamento Nac 1 e 2, Recanto do Sabiá, Caiçara e Pernambuco, região limítrofe de Araruama e Arraial do Cabo, no prazo de 90 (noventa) dias e, conseqüentemente, autorizar a compra pela Prolagos da água fornecida pela Concessionária Águas de Juturnaíba, visando o abastecimento dos distritos elencados.

Art. 12º - Aplicar a Instrução Normativa nº 50/2015 a todos os processos de investimentos da Prolagos, a partir da data de sua publicação.

Art. 13º - Determinar que a Câmara de Política Econômica e Tarifária, em vista da publicação da presente deliberação, analise a compatibilidade e conformidade dos processos julgados ou em curso que tenham como objeto a comprovação de investimentos realizados apresentados pela Concessionária Prolagos, referente aos anos de 2014 e 2015.

Art. 14º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2015.

José Bismarck Vianna de Souza

Conselheiro-Presidente

Silvio Carlos Santos Ferreira

Conselheiro-Relator

Roosevelt Brasil Fonseca

Conselheiro

AGENERSA

Agência Reguladora
de Energia e Saneamento Básico
do Estado de Rio de Janeiro

Serviço Público Estadual

Processo nº E-12/003/405/12015

Data 20/10/2015 Fls.: 236

Rubrica: UNMS 8023824-8



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

Luigi Eduardo Troisi

Conselheiro

Moacyr Almeida Fonseca

Conselheiro

Ricardo Luis Senra Castro

Vogal

ANEXO I

PROLAGOS

PLANO DE CONTAS PADRÃO - AGENERSA

	DENOMINAÇÃO	CLASSE	NATUREZA
I	ATIVO	Sintética	Devedora
I.1	ATIVO CIRCULANTE	Sintética	Devedora
I.1.1	DISPONIVEL	Sintética	Devedora
I.1.1.1	CAIXA	Sintética	Devedora
I.1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	Analítica	Devedora
I.1.1.1.01.0002	FUNDO FIXO DE CAIXA	Analítica	Devedora
I.1.1.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	Sintética	Devedora
I.1.1.2.01.0001	BANCO A	Analítica	Devedora
I.1.1.2.01.0002	BANCO B	Analítica	Devedora
I.1.1.2.01.0003	BANCO C	Analítica	Devedora
I.1.2	APLICACOES FINANCEIRAS	Sintética	Devedora
I.1.2.1	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	Sintética	Devedora
I.1.2.1.01.0001	BANCO A	Analítica	Devedora
I.1.2.1.01.0002	BANCO B	Analítica	Devedora
I.1.2.1.01.0003	BANCO C	Analítica	Devedora
I.1.2.2	APLICACOES FINANCEIRAS VINCULADAS	Sintética	Devedora
I.1.2.2.01.0001	BANCO A	Analítica	Devedora
I.1.2.2.01.0002	BANCO B	Analítica	Devedora
I.1.2.2.01.0003	BANCO C	Analítica	Devedora
I.1.2.3	CADERNETA DE POUPANÇA	Sintética	Devedora
I.1.2.3.01.0001	BANCO A	Analítica	Devedora
I.1.2.3.01.0002	BANCO B	Analítica	Devedora
I.1.2.3.01.0003	BANCO C	Analítica	Devedora
I.1.3	CLIENTES	Sintética	Devedora
I.1.3.1	CLIENTES	Sintética	Devedora
I.1.3.1.01	CLIENTES	Sintética	Devedora
I.1.3.1.01.0001	CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	Analítica	Devedora
I.1.3.2	CLIENTES CONSUMO NAO FATURADOS CICLOS DE LEITURA	Sintética	Devedora
I.1.3.2.01	CLIENTES CONSUMO NAO FATURADOS CICLOS DE LEITURA	Sintética	Devedora
I.1.3.1.01.0001	CLIENTES CONSUMO NAO FATURADOS CICLOS DE LEITURA	Analítica	Devedora
I.1.3.3	CLIENTES - CARTÃO DE CREDITO	Sintética	Devedora
I.1.3.3.01.0001	CLIENTES - CARTÃO DE CREDITO	Analítica	Devedora

		Sintética	Devedora
1.1.3.4	CLIENTES PARCELAMENTO		
1.1.3.4.01.0001	CLIENTES PARCELAMENTO	Análítica	Devedora
1.1.3.5	CLIENTES - OUTROS SERVIÇOS		
1.1.3.5.01.0001	SERVICO EXECUTADO A FATURAR	Análítica	Devedora
1.1.3.5.01.0002	CLIENTES TRANSFERENCIA LONGO PRAZO	Análítica	Devedora
1.1.3.5.01.0003	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	Análítica	Devedora
1.1.3.5.01.0004	ARRECADACÃO CLIENTES A REGULARIZAR	Análítica	Devedora
1.1.3.5.01.0005	DIFERENÇA DE ARRECADACÃO A COMPENSAR	Análítica	Devedora
1.1.3.5.01.0006	CLIENTES - DECISAO JUDICIAL	Análítica	Devedora
1.1.3.5.01.0007	ARRECADACÃO VINCULADA A DEPÓSITO JUDICIAL	Análítica	Devedora
1.1.3.5.01.0008	ACORDO EXTRAJUDICIAL - PRINCIPAL	Análítica	Devedora
1.1.3.5.01.0009	ACORDO EXTRAJUDICIAL - JUROS A RECEBER	Análítica	Devedora
1.1.3.6	PONTOS ARRECADADORES		
1.1.3.6.01.0001	PONTOS ARRECADADORES	Sintética	Devedora
1.1.3.6.01.0002	CONTROLADAS, COLIGADAS E LIGADAS	Análítica	Devedora
1.1.3.7	(G) DUPLICATAS DESCONTADAS		
1.1.3.7.01.0001	(G) DUPLICATAS DESCONTADAS	Sintética	Credora
1.1.3.7.01.0002	(G) BAIXA DE TITULOS POR PERDA	Análítica	Credora
1.1.3.7.01.0003	(G) ARRECADACAO EM CRITICA	Análítica	Credora
1.1.3.7.01.0004	(G) JUROS FUTUROS SOBRE PARCELAMENTOS	Análítica	Credora
1.1.3.8	(G) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOS		
1.1.3.8.01.0001	(G) PCLD CORRENTE - TRANSFERENCIA PARA LONGO PRAZO	Sintética	Credora
1.1.3.9	(G) AJUSTE A VALOR PRESENTE		
1.1.3.9.01.0001	(G) AJUSTE A VALOR PRESENTE	Sintética	Credora
1.1.4	OUTRAS CONTAS A RECEBER		
1.1.4.1	CLIENTES - OUTROS		
1.1.4.1.01.0001	CHEQUES A RECEBER	Sintética	Devedora
1.1.4.1.01.0002	CHEQUES DEVOLVIDOS	Análítica	Devedora
1.1.4.2	CLIENTES - SERVIÇOS DE LABORATORIO		
1.1.4.2.01.0001	CLIENTES - SERVIÇOS DE LABORATORIO	Sintética	Devedora
1.1.4.3	CLIENTES POR GESTAO		
1.1.4.3.01.0001	CLIENTE 01	Sintética	Devedora
1.1.4.3.01.0002	CLIENTE 02	Análítica	Devedora
1.1.4.4	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		
1.1.4.4.01.0001	ADIANTAMENTO PARA VIAGENS	Sintética	Devedora
1.1.4.4.01.0002	ADIANTAMENTO DE SALARIOS E ORDENADOS	Análítica	Devedora
1.1.4.4.01.0003	ANTECIPACAO DE 13º SALARIO	Análítica	Devedora
1.1.4.4.01.0004	ANTECIPACAO DE FERIAS	Análítica	Devedora

1.1.4.4.01.0005	ADIANTAMENTO ASSISTENCIA MEDICA	Analitica	Devedora
1.1.4.4.01.0006	ADIANTAMENTO VALE REFEEICAO	Analitica	Devedora
1.1.4.4.01.0007	ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE	Analitica	Devedora
1.1.4.4.01.0008	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS	Analitica	Devedora
1.1.4.4.01.0009	EMPRESTIMO A FUNCIONARIOS	Analitica	Devedora
1.1.4.4.01.0010	CONVENIO FARMACIA	Analitica	Devedora
1.1.4.4.01.0011	ADIANTAMENO DE DESPESAS ODONTOLÓGICAS	Analitica	Devedora
1.1.4.4.01.0012	CONVENIO CARTÃO	Analitica	Devedora
1.1.4.4.01.0013	ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE CLUBE	Analitica	Devedora
1.1.4.4.01.0014	SEGURO ODONTOLÓGICO	Analitica	Devedora
1.1.4.4.01.0015	CONVENIO CONSUMO DE GAS	Analitica	Devedora
1.1.4.4.01.0016	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS MULTAS	Analitica	Devedora
1.1.4.4.01.0017	FGTS SOBRE ANTECIPACAO 13º SALARIO	Analitica	Devedora
1.1.4.4.01.0018	PIS RENDIMENTO/ABONO	Analitica	Devedora
1.1.4.4.01.0019	ADIANTAMENTO DE PARTICIPACAO NOS LUCROS	Analitica	Devedora
1.1.4.4.01.0020	LIQUIDOS DE RESCISÃO	Analitica	Devedora
1.1.4.5	IMPOSTOS A RECUPERAR	Sintetica	Devedora
1.1.4.5.01.0001	ICMS RETIDO	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0002	PIS A RECUPERAR	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0003	PIS RETENÇÃO - ORGÃOS PÚBLICOS	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0004	PIS RETENÇÃO - SERVIÇOS PRESTADOS	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0005	CREDITOS PIS - LEI 10637/02	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0006	COFINS A RECUPERAR	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0007	COFINS RETENÇÃO ORGÃOS PÚBLICOS	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0008	COFINS RETENÇÃO - SERVIÇOS PRESTADOS	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0009	CREDITO COFINS - LEI 10833/03	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0010	CSLL A RECUPERAR	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0011	CSLL RETIDO	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0012	CONTRIBUICAO SOCIAL RETENÇÃO ORGÃOS PÚBLICOS	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0013	CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE A RETENÇÃO - SERVIÇOS PRESTADOS	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0014	CONTRIBUICAO SOCIAL - OUTROS	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0015	FGTS A RECUPERAR	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0016	INSS A RECUPERAR	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0017	INSS RETIDO	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0018	IRPJ A RECUPERAR	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0019	IRPJ RETIDO	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0020	IRRF RETIDO	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0021	IMPOSTO DE RENDA RETENÇÃO ORGÃO PÚBLICO	Analitica	Devedora
1.1.4.5.01.0022	IRRF SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS	Analitica	Devedora

			Sintética	Devedora
1.2.1.1.02	CONTA POUPANCA		Sintética	Devedora
1.2.1.1.02.0001	BANCO A		Análitica	Devedora
1.2.1.1.02.0002	BANCO B		Análitica	Devedora
1.2.1.2	IMPOSTOS DIRETOS DIFERIDOS		Sintética	Devedora
1.2.1.2.01	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		Sintética	Devedora
1.2.1.2.01.0001	IRPJ DIFERIDO		Análitica	Devedora
1.2.1.2.01.0002	CSLL DIFERIDO		Análitica	Devedora
1.2.1.3	CLIENTES		Sintética	Devedora
1.2.1.3.01	CLIENTES		Sintética	Devedora
1.2.1.3.01.0001	CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		Análitica	Devedora
1.2.1.3.06	OUTROS CREDITOS A RECEBER		Sintética	Devedora
1.2.1.3.06.0001	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		Análitica	Devedora
1.2.1.3.06.0002	OUTROS CREDITOS A RECEBER		Análitica	Devedora
1.2.1.3.06.0003	(-) JUROS FUTUROS SOBRE PARCELAMENTOS		Análitica	Credora
1.2.1.3.06.0004	(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE		Análitica	Credora
1.2.1.3.07	(-) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOS		Sintética	Credora
1.2.1.3.07.0001	(-) PCLD CORRENTE		Análitica	Credora
1.2.1.4	DESPESAS ANTECIPADAS		Sintética	Devedora
1.2.1.4.01.0001	PREMIO DE SEGUROS A APPROPRIAR		Análitica	Devedora
1.2.1.4.01.0002	ASSINATURAS DE JORNAIS E REVISTAS		Análitica	Devedora
1.2.1.5	DEPOSITOS JUDICIAIS		Sintética	Devedora
1.2.1.5.01.0001	CONTENCIOSO FISCAL		Análitica	Devedora
1.2.1.5.01.0002	ICMS SOBRE TARIFA DE AGUA		Análitica	Devedora
1.2.1.5.01.0003	CONTENCIOSO TRABALHISTA		Análitica	Devedora
1.2.1.5.01.0004	CONTENCIOSO CIVEL		Análitica	Devedora
1.2.1.5.01.0005	DEPOSITO/CEDAE		Análitica	Devedora
1.2.1.5.01.0006	DEPOSITO JUDICIAL - IBAMA		Análitica	Devedora
1.2.1.5.01.0007	DEPOSITOS JUDICIAIS CIVEIS		Análitica	Devedora
1.2.1.5.01.0008	OUTROS CONTENCIOSOS		Análitica	Devedora
1.2.1.5.01.0009	ICMS DEMANDA CONTRATADA - AMPLA		Análitica	Devedora
1.2.2	INVESTIMENTOS		Sintética	Devedora
1.2.2.1	OUTROS INVESTIMENTOS		Sintética	Devedora
1.2.2.1.01.0001	OBRAS DE ARTE E ANTIGUIDADES		Análitica	Devedora

	IMOBILIZADO	Sintética	Devedora
1.2.3	IMOBILIZADO	Sintética	Devedora
1.2.3.1	IMOBILIZADO	Sintética	Devedora
1.2.3.1.01.0001	DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	Análitica	Devedora
1.2.3.1.01.0002	PROJETOS	Análitica	Devedora
1.2.3.1.01.0003	TERRENOS	Análitica	Devedora
1.2.3.1.01.0004	EDIFICAÇÕES	Análitica	Devedora
1.2.3.1.01.0005	INSTALAÇÕES	Análitica	Devedora
1.2.3.1.01.0006	MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	Análitica	Devedora
1.2.3.1.01.0007	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Análitica	Devedora
1.2.3.1.01.0008	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - BENS USADOS	Análitica	Devedora
1.2.3.1.01.0009	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ARRENDADOS	Análitica	Devedora
1.2.3.1.01.0010	TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÃO	Análitica	Devedora
1.2.3.1.01.0011	MOVEIS E UTENSILIOS	Análitica	Devedora
1.2.3.1.01.0012	VEICULOS	Análitica	Devedora
1.2.3.1.01.0013	VEICULOS ARRENDADOS	Análitica	Devedora
1.2.3.1.01.0014	AERONAVES	Análitica	Devedora
1.2.3.1.01.0015	EMBARCAÇÕES	Análitica	Devedora
1.2.3.2	(G) DEPRECIACAO ACUMULADA	Sintética	Credora
1.2.3.2.01.0001	(G) DEPRECIACAO ACUMULADA DE PRE-OPERACIONAIS	Análitica	Credora
1.2.3.2.01.0002	(G) DEPRECIACAO ACUMULADA DE PROJETOS	Análitica	Credora
1.2.3.2.01.0003	(G) DEPRECIACAO ACUMULADA DE EDIFICACOES	Análitica	Credora
1.2.3.2.01.0004	(G) DEPRECIACAO ACUMULADA DE INSTALACOES	Análitica	Credora
1.2.3.2.01.0005	(G) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	Análitica	Credora
1.2.3.2.01.0006	(G) DEPRECIACAO ACUMULADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Análitica	Credora
1.2.3.2.01.0007	(G) DEPRECIACAO ACUMULADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - USADOS	Análitica	Credora
1.2.3.2.01.0008	(G) DEPRECIACAO ACUMULADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ARRENDADOS	Análitica	Credora
1.2.3.2.01.0009	(G) DEPRECIACAO ACUMULADA DE APARELHOS DE TELEFONIA E TELECOMUNICACAO	Análitica	Credora
1.2.3.2.01.0010	(G) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS	Análitica	Credora
1.2.3.2.01.0011	(G) DEPRECIACAO ACUMULADA DE VEICULOS	Análitica	Credora
1.2.3.2.01.0012	(G) DEPRECIACAO ACUMULADA DE VEICULOS ARRENDADOS	Análitica	Credora
1.2.3.2.01.0013	(G) DEPRECIACAO ACUMULADA DE AERONAVES	Análitica	Credora
1.2.3.2.01.0014	(G) DEPRECIACAO ACUMULADA DE EMBARCACOES	Análitica	Credora
1.2.3.3.	(G) REDUCAO DO VALOR RECUPERAVEL	Sintética	Credora
1.2.3.3.01.0001	(G) REDUCAO DO VALOR RECUPERAVEL	Análitica	Credora
1.2.4	INTANGIVEL	Sintética	Devedora
1.2.4.1	INTANGIVEL	Sintética	Devedora
1.2.4.1.01.0001	MARCAS E PATENTES	Análitica	Devedora
1.2.4.1.01.0002	SOFTWARE E APLICATIVOS	Análitica	Devedora
1.2.4.1.01.0003	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	Análitica	Devedora

1.2.4.1.01.0004	DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	Análítica	Devedora
1.2.4.1.01.0005	PROJETO AMBIENTAL	Análítica	Devedora
1.2.4.2	(G) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	Sintética	Credora
1.2.4.2.01.0001	(G) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MARCAS E PATENTES	Análítica	Credora
1.2.4.2.01.0002	(G) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARE E APLICATIVOS	Análítica	Credora
1.2.4.2.01.0003	(G) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	Análítica	Credora
1.2.4.2.01.0004	(G) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	Análítica	Credora
1.2.4.2.01.0005	(G) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - PROJETO AMBIENTAL	Análítica	Credora
1.2.5	CONCESSÃO	Sintética	Devedora
1.2.5.1	DIREITOS DE OUTORGA	Sintética	Devedora
1.2.5.1.01.0001	DIREITO DE OUTORGA	Análítica	Devedora
1.2.5.1.01.0002	(G) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DIREITO DE OUTORGA	Análítica	Credora
1.2.5.2	BENS DA CONCESSÃO - AGUA E ESGOTO	Sintética	Devedora
1.2.5.2.01	BENS DA CONCESSÃO - AGUA	Sintética	Devedora
1.2.5.2.01.0001	CAPTAÇÃO	Análítica	Devedora
1.2.5.2.01.0002	ADUTORA	Análítica	Devedora
1.2.5.2.01.0003	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA	Análítica	Devedora
1.2.5.2.01.0004	RESERVATORIO	Análítica	Devedora
1.2.5.2.01.0005	BOOSTER	Análítica	Devedora
1.2.5.2.01.0006	ELEVATORIA DE AGUA	Análítica	Devedora
1.2.5.2.01.0007	EXPANSÃO REDE DE AGUA	Análítica	Devedora
1.2.5.2.01.0008	LIGAÇÃO DE AGUA	Análítica	Devedora
1.2.5.2.02	BENS DA CONCESSÃO - ESGOTO	Sintética	Análítica
1.2.5.2.02.0001	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Análítica	Devedora
1.2.5.2.02.0002	EXPANSÃO REDE DE ESGOTO	Análítica	Devedora
1.2.5.2.02.0003	ELEVATORIA DE ESGOTO	Análítica	Devedora
1.2.5.2.02.0004	LIGAÇÃO ESGOTO	Análítica	Devedora
1.2.5.2.02.0005	BIOGESTORES	Análítica	Devedora
1.2.5.2.02.0006	EMISSARIO	Análítica	Devedora
1.2.5.2.03	AMORTIZAÇÃO BENS DA CONCESSÃO - AGUA	Sintética	Credora
1.2.5.2.03.0001	(G) AMORTIZAÇÃO - CAPTAÇÃO	Análítica	Credora
1.2.5.2.03.0002	(G) AMORTIZAÇÃO - ADUTORA	Análítica	Credora
1.2.5.2.03.0003	(G) AMORTIZAÇÃO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA	Análítica	Credora
1.2.5.2.03.0004	(G) AMORTIZAÇÃO - RESERVATÓRIO	Análítica	Credora
1.2.5.2.03.0005	(G) AMORTIZAÇÃO - BOOSTER	Análítica	Credora
1.2.5.2.03.0006	(G) AMORTIZAÇÃO - ELEVATORIA DE AGUA	Análítica	Credora
1.2.5.2.03.0007	(G) AMORTIZAÇÃO - EXPANSÃO REDE DE AGUA	Análítica	Credora
1.2.5.2.03.0008	(G) AMORTIZAÇÃO - LIGAÇÃO DE AGUA	Análítica	Credora
1.2.5.2.04	AMORTIZAÇÃO BENS DA CONCESSÃO - ESGOTO	Sintética	Credora

1.2.5.2.04.0001	(G) AMORTIZAÇÃO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Analítica	Credora
1.2.5.2.04.0002	(G) AMORTIZAÇÃO - ESPANSÃO REDE DE ESGOTO	Analítica	Credora
1.2.5.2.04.0003	(G) AMORTIZAÇÃO - ELEVATORIA DE ESGOTO	Analítica	Credora
1.2.5.2.04.0004	(G) AMORTIZAÇÃO - LIGAÇÃO DE ESGOTO	Analítica	Credora
1.2.5.2.04.0005	(G) AMORTIZAÇÃO - BIODIGESTORES	Analítica	Credora
1.2.5.2.04.0006	(G) AMORTIZAÇÃO - EMISSÁRIO	Analítica	Credora
1.2.5.2.05	DEMAIS BENS	Sintética	Devedora
1.2.5.2.05.0001	BENEFÍCIOS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	Analítica	Devedora
1.2.5.6.01.0002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Analítica	Devedora
1.2.5.6.01.0003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ARRENDADOS	Analítica	Devedora
1.2.5.6.01.0004	VEÍCULOS	Analítica	Devedora
1.2.5.6.01.0005	OUTRAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO DE CONCESSÃO	Analítica	Devedora
1.2.5.2.06	AMORTIZAÇÃO DE BENS	Sintética	Credora
1.2.5.2.06.0001	(G) AMORTIZAÇÃO - BENEFÍCIOS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	Analítica	Credora
1.2.5.2.06.0002	(G) AMORTIZAÇÃO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Analítica	Credora
1.2.5.2.06.0003	(G) AMORTIZAÇÃO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ARRENDADOS	Analítica	Credora
1.2.5.2.06.0004	(G) AMORTIZAÇÃO - VEÍCULOS	Analítica	Credora
1.2.5.2.06.0005	(G) AMORTIZAÇÃO OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATO CONCESSÃO	Analítica	Credora
1.2.5.3	INFRAESTRUTURA	Sintética	Devedora
1.2.5.3.01.0001	INFRAESTRUTURA	Analítica	Devedora
1.2.5.3.01.0002	(G) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - INFRAESTRUTURA	Analítica	Credora
1.2.5.3.01.0003	(G) PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO	Analítica	Credora
1.2.5.3.01.0004	JUROS CAPITALIZADOS	Analítica	Credora
1.2.5.3.01.0005	MATERIAL EM ESTOQUE PARA INVESTIMENTO	Analítica	Devedora
1.2.5.4	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ÁGUA	Sintética	Devedora
1.2.5.4.01	CAPTACAO	Sintética	Devedora
1.2.5.4.01.0001	MATERIAIS	Analítica	Devedora
1.2.5.4.01.0002	SERVIÇOS	Analítica	Devedora
1.2.5.4.01.0003	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DE OBRA	Analítica	Devedora
1.2.5.4.02	ADUTORA	Sintética	Devedora
1.2.5.4.02.0001	MATERIAIS	Analítica	Devedora
1.2.5.4.02.0002	SERVIÇOS	Analítica	Devedora
1.2.5.4.02.0003	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DE OBRA	Analítica	Devedora
1.2.5.4.03	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	Sintética	Devedora
1.2.5.4.03.0001	MATERIAIS	Analítica	Devedora
1.2.5.4.03.0002	SERVIÇOS	Analítica	Devedora
1.2.5.4.03.0003	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DE OBRA	Analítica	Devedora
1.2.5.4.04	RESERVATORIO	Sintética	Devedora
1.2.5.4.04.0001	MATERIAIS	Analítica	Devedora

1.2.5.4.04.0002	SERVIÇOS	Analítica	Devedora
1.2.5.4.04.0003	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DE OBRA	Analítica	Devedora
1.2.5.4.05	EXPANSÃO DE AGUA	Sintética	Devedora
1.2.5.4.05.0001	MATERIAIS	Analítica	Devedora
1.2.5.4.05.0002	SERVIÇOS	Analítica	Devedora
1.2.5.4.05.0003	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DE OBRA	Analítica	Devedora
1.2.5.5	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ESGOTO	Sintética	Devedora
1.2.5.5.01	ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Sintética	Devedora
1.2.5.5.01.0002	MATERIAIS	Analítica	Devedora
1.2.5.5.01.0003	SERVIÇOS	Analítica	Devedora
1.2.5.5.01.0004	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DE OBRA	Analítica	Devedora
1.2.5.5.02	EXPANSÃO REDE DE ESGOTO	Sintética	Devedora
1.2.5.5.02.0001	MATERIAIS	Analítica	Devedora
1.2.5.5.02.0002	SERVIÇOS	Analítica	Devedora
1.2.5.5.02.0003	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DE OBRA	Analítica	Devedora
1.2.5.5.03	ELEVATORIA DE ESGOTO	Sintética	Devedora
1.2.5.5.03.0001	MATERIAIS	Analítica	Devedora
1.2.5.5.03.0002	SERVIÇOS	Analítica	Devedora
1.2.5.5.03.0003	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DE OBRA	Analítica	Devedora
1.2.5.5.04	LIGACAO ESGOTO	Sintética	Devedora
1.2.5.5.04.0001	MATERIAIS	Analítica	Devedora
1.2.5.5.04.0002	SERVIÇOS	Analítica	Devedora
1.2.5.5.04.0003	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DE OBRA	Analítica	Devedora
1.2.5.5.05	BIODIGESTORES	Sintética	Devedora
1.2.5.5.05.0001	MATERIAIS	Analítica	Devedora
1.2.5.5.05.0002	SERVIÇOS	Analítica	Devedora
1.2.5.5.05.0003	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DE OBRA	Analítica	Devedora
1.2.5.5.06	EMISSARIO	Sintética	Devedora
1.2.5.5.06.0001	MATERIAIS	Analítica	Devedora
1.2.5.5.06.0002	SERVIÇOS	Analítica	Devedora
1.2.5.5.06.0003	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DE OBRA	Analítica	Devedora
1.2.5.6	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	Sintética	Devedora
1.2.5.6.01.0001	MATERIAIS	Analítica	Devedora
1.2.5.6.01.0002	SERVIÇOS	Analítica	Devedora
1.2.5.6.01.0003	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DE OBRA	Analítica	Devedora
2	PASSIVO	Sintética	Credora
2.1	CIRCULANTE	Sintética	Credora
2.1.1	FORNECEDORES	Sintética	Credora
2.1.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	Sintética	Credora

2.1.2.2.01.0005	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	Analitica	Credora
2.1.2.2.01.0006	RECURSOS HIDRICOS	Analitica	Credora
2.1.2.2.01.0007	TRIBUTOS RETIDOS SOBRE ADIANTAMENTOS	Analitica	Credora
2.1.2.2.01.0008	RETENCAO CONTRATUAL	Analitica	Credora
2.1.2.2.01.0009	PROCESSOS TRABALHISTAS	Analitica	Credora
2.1.2.2.01.0010	AÇÕES FISCAIS	Analitica	Credora
2.1.2.2.01.0011	OUTRAS OBRIGAÇÕES	Analitica	Credora
2.1.2.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITA BRUTA	Sintetica	Credora
2.1.2.3.01.0001	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	Analitica	Credora
2.1.3	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	Sintetica	Credora
2.1.3.1	FINAME	Sintetica	Credora
2.1.3.1.01.0001	FINAME	Sintetica	Credora
2.1.3.1.01.0002	(-) CUSTOS	Analitica	Credora
2.1.3.2	BNDDES	Analitica	Devedora
2.1.3.2.01.0001	BNDDES	Sintetica	Credora
2.1.3.2.01.0002	(-) CUSTOS	Analitica	Devedora
2.1.3.3	CEDULA DE CREDITO BANCARIO	Sintetica	Credora
2.1.3.3.01.0001	CCB	Analitica	Credora
2.1.3.3.01.0002	(-) CUSTOS	Analitica	Devedora
2.1.3.4	EMPRESTIMO PONTE	Sintetica	Credora
2.1.3.4.01.0001	CCB	Analitica	Credora
2.1.3.4.01.0002	(-) CUSTOS	Analitica	Devedora
2.1.3.5	EMPRESTIMOS OUTROS	Sintetica	Credora
2.1.3.5.01.0001	OUTRAS CATEGORIAS E EMPRESTIMOS	Analitica	Credora
2.1.3.5.01.0002	(-) CUSTO	Analitica	Devedora
2.1.3.6	DEBENTURES	Sintetica	Credora
2.1.3.6.01	DEBENTURES	Sintetica	Credora
2.1.3.6.01.0001	NAO CONVERSIVEIS EM ACOES	Analitica	Credora
2.1.3.6.01.0002	(-) CUSTO	Analitica	Devedora
2.1.3.7	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO	Sintetica	Credora
2.1.3.7.01.0001	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO	Analitica	Credora

2.1.4	SALARIOS E ENCARGOS A PAGAR	Sintetica	Credora
2.1.4.1	SALARIOS A PAGAR	Sintetica	Credora
2.1.4.1.01.0001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	Analitica	Credora
2.1.4.1.01.0002	13º SALARIO A PAGAR	Analitica	Credora
2.1.4.1.01.0003	LIQUIDO DE RESCISAO A PAGAR	Analitica	Credora
2.1.4.1.01.0004	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	Analitica	Credora
2.1.4.1.01.0005	GRATIFICACOES A PAGAR	Analitica	Credora
2.1.4.1.01.0006	HONORARIOS DA ADMINISTRACAO A PAGAR	Analitica	Credora
2.1.4.1.01.0007	CONTRIBUICAO SINDICAL A PAGAR	Analitica	Credora
2.1.4.1.01.0008	MENSALIDADE SINDICAL A PAGAR	Analitica	Credora
2.1.4.1.01.0009	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL A PAGAR	Analitica	Credora
2.1.4.1.01.0010	ASSISTENCIA MEDICA A PAGAR	Analitica	Credora
2.1.4.1.01.0011	VALORES A REPASSAR DE FUNCIONARIOS	Analitica	Credora
2.1.4.1.01.0012	ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA A PAGAR	Analitica	Credora
2.1.4.1.01.0013	EMPRESTIMO CONSIGNADO A PAGAR	Analitica	Credora
2.1.4.1.01.0014	FARMACIA A PAGAR	Analitica	Credora
2.1.4.1.01.0015	PLR A PAGAR - FUNCIONÁRIOS	Analitica	Credora
2.1.4.1.01.0016	PLR A PAGAR - DEDITIDOS	Analitica	Credora
2.1.4.1.01.0017	AUTONOMOS A PAGAR	Analitica	Credora
2.1.4.2	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	Sintetica	Credora
2.1.4.2.01.0001	INSS A PAGAR - ASSALARIADOS	Analitica	Credora
2.1.4.2.01.0002	INSS A PAGAR - AUTONOMOS	Analitica	Credora
2.1.4.2.01.0003	INSS A PAGAR - PARCELAMENTO	Analitica	Credora
2.1.4.2.01.0004	FGTS A PAGAR	Analitica	Credora
2.1.4.2.01.0005	IRRF A PAGAR - ASSALARIADOS	Analitica	Credora
2.1.4.2.01.0006	IRRF A PAGAR - AUTONOMOS	Analitica	Credora
2.1.4.2.01.0007	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	Analitica	Credora
2.1.5	IMPOSTOS A PAGAR	Sintetica	Credora
2.1.5.1	ICMS A RECOLHER	Sintetica	Credora
2.1.5.1.01.0001	ICMS A RECOLHER - FATURAMENTO DE AGUA E ESGOTO	Analitica	Credora
2.1.5.1.01.0002	ICMS A RECOLHER - FATURAMENTO DE AGUA DE REUSO	Analitica	Credora
2.1.5.1.01.0003	ICMS A RECOLHER - REFATURAMENTO DE AGUA E ESGOTO	Analitica	Credora
2.1.5.1.01.0004	ICMS A RECOLHER - VENDAS DE EQUIPAMENTOS	Analitica	Credora
2.1.5.1.01.0005	ICMS A RECOLHER - VENDAS DE SERVIÇOS	Analitica	Credora
2.1.5.1.01.0006	ICMS A RECOLHER - DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	Analitica	Credora
2.1.5.1.01.0007	ICMS A RECOLHER - CESTA BASICA	Analitica	Credora
2.1.5.1.01.0008	ICMS A RECOLHER - ESTIMATIVA DE CONSUMO NÃO FATURADO	Analitica	Credora
2.1.5.1.01.0009	ICMS PARCELAMENTO	Analitica	Credora
2.1.5.1.01.0010	ICMS A RECOLHER - OUTROS	Analitica	Credora

2.1.5.7	IRPJ	Sintética	Credora
2.1.5.7.01.0001	IRPJ A RECOLHER	Análitica	Credora
2.1.5.7.01.0002	IRPJ - PRESUMIDO	Análitica	Credora
2.1.5.7.01.0003	IRPJ - PARCELAMENTO	Análitica	Credora
2.1.5.7.01.0004	IRPJ A RECOLHER - JUROS DE CAPITAL PRÓPRIO	Análitica	Credora
2.1.5.7.01.0005	IRPJ - ANTECIPAÇÃO POR ESTIMATIVA	Análitica	Devedora
2.1.5.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	Sintética	Credora
2.1.5.8.01.0001	INSS A RECOLHER - RETIDO DO FORNECEDOR	Análitica	Credora
2.1.5.8.01.0002	IOF A RECOLHER	Análitica	Credora
2.1.5.8.01.0003	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	Análitica	Credora
2.1.6	PROVISÕES	Sintética	Credora
2.1.6.1	EMPREGADOS	Sintética	Credora
2.1.6.1.01.0001	PROVISÃO DE FÉRIAS	Análitica	Credora
2.1.6.1.01.0002	PROVISÃO DE ENCARGOS SOBRE FÉRIAS	Análitica	Credora
2.1.6.1.01.0003	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	Análitica	Credora
2.1.6.1.01.0004	PROVISÃO DE ENCARGOS SOBRE 13º SALÁRIO	Análitica	Credora
2.1.6.2	CONTENCIOSO FISCAL	Sintética	Credora
2.1.6.2.01.0001	ICMS SOBRE TARIFA DE ÁGUA	Análitica	Credora
2.1.6.2.01.0002	COMPRA DE ÁGUA	Análitica	Credora
2.1.6.2.01.0003	ACOES FISCAIS	Análitica	Credora
2.1.6.3	CONTENCIOSO TRABALHISTA	Sintética	Credora
2.1.6.3.01.0001	ACOES TRABALHISTAS	Análitica	Credora
2.1.6.4	CONTENCIOSO CÍVEL	Sintética	Credora
2.1.6.4.01.0001	ACOES CÍVEIS	Análitica	Credora
2.1.6.4.01.0002	LEASING BANCO CIDADE	Análitica	Credora
2.1.6.4.01.0003	ICMS DEMANDA CONTRATADA - AMPLA	Análitica	Credora
2.1.7	OBRIGAÇÕES COM AÇONISTAS	Sintética	Credora
2.1.7.1.01.0001	DIVIDENDOS A PAGAR	Análitica	Credora
2.2.	NAO CIRCULANTE	Sintética	Credora
2.2.1	FORNECEDORES	Sintética	Credora
2.2.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	Sintética	Credora
2.2.1.1.01.0001	FORNECEDORES NACIONAIS	Análitica	Credora
2.2.1.2	FORNECEDORES EXTRANGEIROS	Sintética	Credora
2.2.1.2.01.0001	FORNECEDORES EXTRANGEIROS	Análitica	Credora
2.2.3	FORNECEDORES COLIGADAS	Sintética	Credora
2.2.3.01.0001	FORNECEDORES COLIGADAS	Análitica	Credora

2.2.5.1.01.0002	COFINS DIFERIDO	Análitica	Credora
2.2.5.1.01.0003	CSLL DIFERIDO	Análitica	Credora
2.2.5.1.01.0004	IRPJ DIFERIDO	Análitica	Credora
2.2.6	ONUS DA CONCESSÃO	Sintética	Credora
2.2.6.1.01.0001	OUTORGA - REGULACAO E FISCALIZACAO	Análitica	Credora
2.2.7	PROVISAO PARA CONTINGENCIAS	Sintética	Credora
2.2.7.1	CONTENCIOSO FISCAL	Sintética	Credora
2.2.7.1.01.0001	ICMS SOBRE TARIFA DE AGUA	Análitica	Credora
2.2.7.1.01.0002	COMPRA DE AGUA	Análitica	Credora
2.2.7.1.01.0003	AÇÕES FISCAIS	Análitica	Credora
2.2.7.2	CONTENCIOSO TRABALHISTA	Sintética	Credora
2.2.7.2.01.0001	ACOES TRABALHISTAS	Análitica	Credora
2.2.7.3	CONTENCIOSO CIVEL	Sintética	Credora
2.2.7.3.01.0001	ACOES CIVEIS	Análitica	Credora
2.2.7.3.01.0002	LEASING BANCO CIDADE	Análitica	Credora
2.2.7.3.01.0003	ICMS DEMANDA CONTRATADA - AMPLA	Análitica	Credora
2.2.8	PASSIVO FINANCEIRO	Sintética	Credora
2.2.8.1.01.0001	SWAP VALOR JUSTO	Análitica	Credora
2.2.9	OUTROS EXIGIVEIS NAO CIRCULANTES	Sintética	Credora
2.2.9.1.01.0001	DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	Análitica	Credora
2.2.9.1.01.0002	COTAS DE CAPITAL SOCIAL A DEVOLVER	Análitica	Credora
2.2.9.1.01.0003	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	Análitica	Credora
2.2.9.1.01.0004	PROVISOES PARA REFORESTAMENTO	Análitica	Credora
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Sintética	Credora
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	Sintética	Credora
2.3.1.1	CAPITAL SUBSCRITO	Análitica	Credora
2.3.1.1.01.0001	CAPITAL SUBSCRITO	Sintética	Credora
2.3.1.2	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	Sintética	Devedora
2.3.1.2.01.0001	EMPRESA OU PESSOA FISICA A	Análitica	Devedora
2.3.1.2.01.0002	EMPRESA OU PESSOA FISICA B	Análitica	Devedora
2.3.2	RESERVAS	Sintética	Credora
2.3.2.1.	RESERVAS DE CAPITAL	Sintética	Credora
2.3.2.1.01.0001	INCENTIVOS FISCAIS	Análitica	Credora
2.3.2.1.01.0002	RESERVAS DE CAPITAL	Análitica	Credora
2.3.2.2	RESERVAS DE LUCROS	Sintética	Credora
2.3.2.2.01.0001	LEGAL	Análitica	Credora
2.3.2.2.01.0002	ESTATUTÁRIA	Análitica	Credora
2.3.2.2.01.0003	CONTINGENCIAS	Análitica	Credora
2.3.2.2.01.0004	LUCROS RETIDOS	Análitica	Credora

2.3.2.2.01.0005	RESULTADO DA SUBVENCAO PARA INVESTIMENTOS	Análitica	Credora
2.3.2.2.01.0006	INVESTIMENTOS	Análitica	Credora
2.3.2.2.01.0007	RETENCAO DE LUCROS	Análitica	Credora
2.3.2.2.01.0008	RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATORIO NÃO DISTRIBUIDO	Análitica	Credora
2.3.2.3	ADIANTAMENTO DE LUCROS	Sintética	Devedora
2.3.2.3.01.0001	EMPRESA OU PESSOA FÍSICA A	Análitica	Devedora
2.3.2.3.01.0002	EMPRESA OU PESSOA FÍSICA B	Análitica	Devedora
2.3.2.3.01.0003	RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL	Sintética	Credora
2.3.2.3.01.0004	RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL	Análitica	Credora
2.3.3	AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL	Sintética	Credora
2.3.3.1.01.0001	AJUSTE DE AVALIACAO DE ATIVOS	Análitica	Credora
2.3.4	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Sintética	Credora
2.3.4.1.01.0001	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Análitica	Dev/Cred
2.3.4.1.01.0002	LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	Análitica	Dev/Cred
3.	CONTAS DE RESULTADO	Sintética	Sintética
3.1	RECEITA LIQUIDA - SERVIÇO CONCEDIDO	Sintética	Sintética
3.1.1	RECEITA DE ÁGUA	Sintética	Credora
3.1.1.1	RECEITA BRUTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	Sintética	Credora
3.1.1.1.01.0001	RESIDENCIAL	Análitica	Credora
3.1.1.1.01.0002	COMERCIAL	Análitica	Credora
3.1.1.1.01.0003	INDUSTRIAL	Análitica	Credora
3.1.1.1.01.0004	PÚBLICO	Análitica	Credora
3.1.1.2	RECEITA BRUTA DE REFATURAMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	Sintética	Credora
3.1.1.2.01.0001	REFATURAMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	Análitica	Credora
3.1.1.3	RECEITA BRUTA CONSUMO NÃO FATURADO DE ÁGUA - CICLOS DE LEITURA	Sintética	Credora
3.1.1.3.01.0001	RESIDENCIAL	Análitica	Credora
3.1.1.3.01.0002	COMERCIAL	Análitica	Credora
3.1.1.3.01.0003	INDUSTRIAL	Análitica	Credora
3.1.1.3.01.0004	PÚBLICO	Análitica	Credora
3.1.1.4	ÁGUA DE REUSO	Sintética	Credora
3.1.1.4.01.0001	ÁGUA DE REUSO	Análitica	Credora
3.1.2	RECEITA DE ESGOTO	Sintética	Credora
3.1.2.1	RECEITA BRUTA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Sintética	Credora
3.1.2.1.01.0001	RESIDENCIAL	Análitica	Credora
3.1.2.1.01.0002	COMERCIAL	Análitica	Credora
3.1.2.1.01.0003	INDUSTRIAL	Análitica	Credora
3.1.2.1.01.0004	PÚBLICO	Análitica	Credora
3.1.2.2	RECEITA BRUTA DE REFATURAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Sintética	Credora
3.1.2.2.01.0001	REFATURAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Análitica	Credora

3.1.2.3	RECEITA BRUTA CONSUMO NÃO FATURADO DE ESGOTO - CICLOS DE LEITURA	Sintética	Credora
3.1.2.3.01.0001	RESIDENCIAL	Análítica	Credora
3.1.2.3.01.0002	COMERCIAL	Análítica	Credora
3.1.2.3.01.0003	INDUSTRIAL	Análítica	Credora
3.1.2.3.01.0004	PÚBLICO	Análítica	Credora
3.1.3	VENDAS CANCELADAS	Sintética	Devedora
3.1.3.01.0001	VENDAS CANCELADAS AGUA	Análítica	Devedora
3.1.3.01.0002	VENDAS CANCELADAS ESGOTO	Análítica	Devedora
3.1.4	ABATIMENTOS	Sintética	Devedora
3.1.4.01.0001	ABATIMENTOS AGUA	Análítica	Devedora
3.1.4.01.0002	ABATIMENTOS ESGOTO	Análítica	Devedora
3.1.5	IMPOSTOS SOBRE VENDAS	Sintética	Devedora
3.1.5.1	ICMS	Sintética	Devedora
3.1.5.1.01.0001	ICMS - FATURAMENTO DE AGUA E ESGOTO	Análítica	Devedora
3.1.5.1.01.0002	ICMS - REFATURAMENTO DE AGUA E ESGOTO	Análítica	Devedora
3.1.5.1.01.0002	ICMS - ESTIMATIVA DE CONSUMO NÃO FATURADO	Análítica	Devedora
3.1.5.2	PIS	Sintética	Devedora
3.1.5.2.01.0001	PIS - AGUA E ESGOTO	Análítica	Devedora
3.1.5.2.01.0002	PIS - ESTIMATIVA DE CONSUMO NÃO FATURADO	Análítica	Devedora
3.1.5.3	COFINS	Sintética	Devedora
3.1.5.3.01.0001	COFINS - FATURAMENTO DE AGUA E ESGOTO	Análítica	Devedora
3.1.5.3.01.0002	COFINS - ESTIMATIVA DE CONSUMO NÃO FATURADO	Análítica	Devedora
3.2	RECEITA LIQUIDA - SERVIÇOS ACESSÓRIOS	Sintética	Credora
3.2.1	RECEITA BRUTA DE SERVIÇO DE AGUA	Sintética	Credora
3.2.1.1.01.0001	INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS	Análítica	Credora
3.2.1.1.01.0002	LIGAÇÕES DE AGUA	Análítica	Credora
3.2.1.1.01.0003	CORTE DE AGUA	Análítica	Credora
3.2.1.1.01.0004	RELIGACOES DE AGUA	Análítica	Credora
3.2.1.1.01.0005	REFATURAMENTO DE SERVIÇOS DE AGUA	Análítica	Credora
3.2.1.1.01.0006	SANCOES	Análítica	Credora
3.2.1.1.01.0007	ANÁLISE DE QUALIDADE DE AGUA	Análítica	Credora
3.2.1.1.01.0008	OUTROS SERVIÇOS DE AGUA	Análítica	Credora
3.2.2	RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS DE ESGOTO	Sintética	Credora
3.2.2.1.01.0001	LIGAÇÕES DE ESGOTO	Análítica	Credora
3.2.2.1.01.0002	CORTE DE ESGOTO	Análítica	Credora
3.2.2.1.01.0003	RELIGACOES DE ESGOTO	Análítica	Credora
3.2.2.1.01.0004	REFATURAMENTO DE SERVIÇOS DE ESGOTO	Análítica	Credora

3.2.2.1.01.0005	SANCOES	Analitica	Credora
3.2.2.1.01.0006	OUTROS SERVIÇOS DE ESGOTO	Analitica	Credora
3.2.3	DEDUÇÕES DE RECEITAS ACESSÓRIAS	Sintetica	Devedora
3.2.3.1.01.0001	VENDAS CANCELADAS SERVIÇOS AGUA	Analitica	Devedora
3.2.3.1.01.0002	VENDAS CANCELADAS SERVIÇOS ESGOTO	Analitica	Devedora
3.2.3.1.01.0003	ABATIMENTOS SERVIÇOS AGUA	Analitica	Devedora
3.2.3.1.01.0004	ABATIMENTOS SERVIÇOS ESGOTO	Analitica	Devedora
3.2.4	IMPOSTOS SOBRE VENDAS DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS	Sintetica	Devedora
3.2.4.1	ICMS	Sintetica	Devedora
3.2.4.1.01.0001	ICMS - VENDAS DE SERVIÇOS	Analitica	Devedora
3.2.4.1.01.0002	ICMS - VENDAS DE EQUIPAMENTOS	Analitica	Devedora
3.2.4.1.01.0003	ICMS - OUTRAS RECEITAS	Analitica	Devedora
3.2.4.2	PIS	Sintetica	Devedora
3.2.4.2.01.0001	PIS - VENDAS DE SERVIÇOS	Analitica	Devedora
3.2.4.2.01.0002	PIS - VENDAS DE EQUIPAMENTOS	Analitica	Devedora
3.2.4.2.01.0003	PIS - OUTRAS RECEITAS	Analitica	Devedora
3.2.4.3	COFINS	Sintetica	Devedora
3.2.4.3.01.0001	COFINS - VENDAS DE SERVIÇOS	Analitica	Devedora
3.2.4.3.01.0002	COFINS - VENDAS DE EQUIPAMENTOS	Analitica	Devedora
3.2.4.3.01.0003	COFINS - OUTRAS RECEITAS	Analitica	Devedora
3.3	RECEITA LIQUIDA - OUTRAS	Sintetica	Credora
3.3.1.	RECEITA DE CONSTRUCAO	Sintetica	Credora
3.3.1.01.0001	RECEITA CONSTRUCAO - ATIVO INTANGIVEL - CONCESSAO	Analitica	Credora
3.3.1.01.0002	RECEITA CONSTRUCAO - ATIVO FINANCEIRO	Analitica	Credora
3.3.1.01.0003	MARGEM RECEITA DE CONSTRUCAO	Analitica	Credora
3.3.2	DIVERSAS RECEITAS	Sintetica	Credora
3.3.2.1.01.0001	MERCADORIA BONIFICADA	Analitica	Credora
3.3.2.1.01.0002	PIS RECUPERACAO	Analitica	Credora
3.3.2.1.01.0003	COFINS RECUPERACAO	Analitica	Credora
3.3.2.1.01.0004	RECEITA LOCALICAO EQUIPAMENTOS	Analitica	Credora
3.3.2.1.01.0005	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	Analitica	Credora
3.3.3	TARIFAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS	Sintetica	Devedora
3.3.3.1.01.0001	ORGÃO REGULADOR	Analitica	Devedora

4.1.1.2.01.0014	AUXILIO CRECHE	Analitica	Devedora
4.1.1.2.01.0015	AUXILIO MORADIA	Analitica	Devedora
4.1.1.2.01.0016	AUXILIO DOENÇA/ACIDENTE	Analitica	Devedora
4.1.1.2.01.0017	AUXILIO FILHO DEFICIENTE/EXCEPCIONAL	Analitica	Devedora
4.1.1.2.01.0018	PLANO PREVIDENCIA PRIVADA	Analitica	Devedora
4.1.1.2.01.0019	PLANO PREVIDENCIA PRIVADA - DIRETORIA	Analitica	Devedora
4.1.1.2.01.0020	CONVENIO MEDICAMENTOS	Analitica	Devedora
4.1.1.2.01.0021	CONVENIO CARTAO	Analitica	Devedora
4.1.1.2.01.0022	CONVENIO CONSUMO GAS	Analitica	Devedora
4.1.1.3	CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS	Sintetica	Devedora
4.1.1.3.01.0001	PROVISÃO DE 13º SALARIO	Analitica	Devedora
4.1.1.3.01.0002	PROVISÃO DE FERIAS	Analitica	Devedora
4.1.1.3.01.0003	INSS	Analitica	Devedora
4.1.1.3.01.0004	INSS SOBRE 13º SALARIO	Analitica	Devedora
4.1.1.3.01.0005	INSS SOBRE FERIAS	Analitica	Devedora
4.1.1.3.01.0006	FGTS	Analitica	Devedora
4.1.1.3.01.0007	FGTS SOBRE 13º SALARIO	Analitica	Devedora
4.1.1.3.01.0008	FGTS SOBRE FERIAS	Analitica	Devedora
4.1.1.3.01.0009	MULTA SOBRE FGTS	Analitica	Devedora
4.1.1.4	CUSTOS DIVERSOS DE PESSOAL	Sintetica	Devedora
4.1.1.4.01.0001	RECRUTAMENTO E SELECAO	Analitica	Devedora
4.1.1.4.01.0002	CURSOS E TREINAMENTO	Analitica	Devedora
4.1.1.4.01.0003	CONFRATERNIZAÇÃO E EVENTOS	Analitica	Devedora
4.1.1.4.01.0004	CUSTOS COM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/UNIFORMES	Analitica	Devedora
4.1.1.4.01.0005	OUTROS	Analitica	Devedora
4.1.2	CUSTOS OPERACIONAIS VINCULADOS	Sintetica	Devedora
4.1.2.1	CUSTOS DE MATERIAIS APLICADOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONCEDIDOS	Sintetica	Devedora
4.1.2.1.01.0001	SERVIÇO DE LABORATORIO	Analitica	Devedora
4.1.2.1.01.0002	PRODUTOS QUIMICOS	Analitica	Devedora
4.1.2.1.01.0003	MATERIAIS HIDRAULICOS	Analitica	Devedora
4.1.2.1.01.0004	MATERIAIS ELETRICOS/MECANICOS	Analitica	Devedora
4.1.2.1.01.0005	MATERIAIS DE SEGURANÇA	Analitica	Devedora
4.1.2.1.01.0006	MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Analitica	Devedora
4.1.2.2	CUSTOS DE INSUMOS	Sintetica	Devedora
4.1.2.2.01.0001	ENERGIA ELETRICA	Analitica	Devedora
4.1.2.2.01.0002	ENERGIA ALTERNATIVA	Analitica	Devedora
4.1.2.2.01.0003	OUTROS INSUMOS	Analitica	Devedora
4.1.2.3	CUSTOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO OPERACIONAL	Sintetica	Devedora
4.1.2.3.01.0001	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA	Analitica	Devedora

4.1.2.3.01.0002	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Análitica	Devedora
4.1.2.3.01.0003	MANUTENÇÃO DAS ELEVATORIAS	Análitica	Devedora
4.1.2.3.01.0004	MANUTENÇÃO DE REDES RAMAIS E LIGAÇÕES	Análitica	Devedora
4.1.2.3.01.0005	MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS	Análitica	Devedora
4.1.2.3.01.0006	MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA	Análitica	Devedora
4.1.2.3.01.0007	MANUTENÇÃO DE MANANCIAIS	Análitica	Devedora
4.1.2.3.01.0008	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - DIVERSOS	Análitica	Devedora
4.1.2.4	CUSTO DE INDENIZACOES OPERACIONAIS	Sintética	Devedora
4.1.2.4.01.0001	INDENIZACOES POR PERDAS E DANOS	Análitica	Devedora
4.1.2.5	CUSTOS DE CONSTRUÇÃO	Sintética	Devedora
4.1.2.5.01.0001	CUSTOS DE CONSTRUÇÃO	Análitica	Devedora
4.1.3	CUSTOS OPERACIONAIS SUPLEMENTARES	Sintética	Devedora
4.1.3.1	CUSTOS COM INFORMATICA	Sintética	Devedora
4.1.3.1.01.0001	SOFTWARES E APLICATIVOS	Análitica	Devedora
4.1.3.1.01.0002	EQUIPAMENTOS DE MATERIAL DE CONSUMO	Análitica	Devedora
4.1.3.1.01.0003	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Análitica	Devedora
4.1.3.1.01.0004	PROVEDOR DE INTERNET	Análitica	Devedora
4.1.3.1.01.0005	MATERIAL DE INFORMATICA - LOCAÇÃO	Análitica	Devedora
4.1.3.1.01.0006	ARMAZENAGEM DE MÍDIAS	Análitica	Devedora
4.1.3.1.01.0007	LINHA DE DADOS	Análitica	Devedora
4.1.3.1.01.0008	SUPORTE INFORMATICA	Análitica	Devedora
4.1.3.1.01.0009	CUSTOS DE INFORMATICA DIVERSOS	Análitica	Devedora
4.1.3.2	CUSTOS COM UTILIZAÇÃO DE IMOVEIS	Sintética	Devedora
4.1.3.2.01.0001	ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS	Análitica	Devedora
4.1.3.2.01.0002	ENERGIA ELÉTRICA	Análitica	Devedora
4.1.3.2.01.0003	ÁGUA E ESGOTO	Análitica	Devedora
4.1.3.2.01.0004	GÁS	Análitica	Devedora
4.1.3.2.01.0005	IPTU	Análitica	Devedora
4.1.3.2.01.0006	MANUTENÇÃO PREDIAL	Análitica	Devedora
4.1.3.2.01.0007	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	Análitica	Devedora
4.1.3.2.01.0008	UTILIZAÇÃO DE IMÓVEIS DIVERSOS	Análitica	Devedora
4.1.3.3	CUSTOS COM TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	Sintética	Devedora
4.1.3.3.01.0001	CONSUMO DE TELEFONIA FIXA	Análitica	Devedora
4.1.3.3.01.0002	CONSUMO DE TELEFONIA MÓVEL	Análitica	Devedora
4.1.3.3.01.0003	TELEFONIA DIVERSAS	Análitica	Devedora
4.1.3.3.01.0004	CORREIOS E MALOTES	Análitica	Devedora
4.1.3.3.01.0005	PUBLICAÇÕES LEGAIS E JUDICIAIS	Análitica	Devedora
4.1.3.3.01.0006	CAMPANHAS, EVENTOS, DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	Análitica	Devedora
4.1.3.3.01.0007	PATROCÍNIOS	Análitica	Devedora

4.1.3.3.01.0008	MATERIAIS DIVERSOS DE COMUNICAÇÃO	Análitica	Devedora
4.1.3.3.01.0009	ASSINATURA DE PERÍODICOS	Análitica	Devedora
4.1.3.4	CUSTOS DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	Sintética	Devedora
4.1.3.4.01.0001	ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Análitica	Devedora
4.1.3.4.01.0002	MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Análitica	Devedora
4.1.3.4.01.0003	MANUTENÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS	Análitica	Devedora
4.1.3.4.01.0004	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - LOCAÇÃO	Análitica	Devedora
4.1.3.4.01.0005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Análitica	Devedora
4.1.3.5	CUSTOS DE VEICULOS	Sintética	Devedora
4.1.3.5.01.0001	ALUGUEIS DE VEICULOS	Análitica	Devedora
4.1.3.5.01.0002	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	Análitica	Devedora
4.1.3.5.01.0003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	Análitica	Devedora
4.1.3.5.01.0004	SEGUROS DE VEICULOS	Análitica	Devedora
4.1.3.5.01.0005	IPVA	Análitica	Devedora
4.1.3.5.01.0006	LICENCIAMENTO DE VEICULOS	Análitica	Devedora
4.1.3.5.01.0007	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - LOCAÇÃO	Análitica	Devedora
4.1.3.5.01.0008	MANUTENÇÃO DE VEICULOS SERVIÇOS CONTRATADOS	Análitica	Devedora
4.1.3.5.01.0009	PEDAGIO	Análitica	Devedora
4.1.3.5.01.0010	OUTROS GASTOS COM VEICULOS	Análitica	Devedora
4.1.3.6	CUSTOS DE SEGUROS	Sintética	Devedora
4.1.3.6.01.0001	RISCOS	Análitica	Devedora
4.1.3.6.01.0002	GARANTIAS	Análitica	Devedora
4.1.3.6.01.0003	CORRETAGEM	Análitica	Devedora
4.1.3.6.01.0004	OUTROS	Análitica	Devedora
4.1.3.7	CUSTOS DE VIAGENS	Sintética	Devedora
4.1.3.7.01.0001	CUSTO COM VIAGENS E ESTADIAS	Análitica	Devedora
4.1.3.8	CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Sintética	Devedora
4.1.3.8.01.0001	PERTAGEM	Análitica	Devedora
4.1.3.8.01.0002	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Análitica	Devedora
4.1.3.8.01.0003	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Análitica	Devedora
4.1.3.8.01.0004	SERVIÇOS GRÁFICOS	Análitica	Devedora
4.1.3.8.01.0005	EMISSÃO DE CONTA/ENTREGA	Análitica	Devedora
4.1.3.8.01.0006	EMPREENHEIROS/SUBEMPREENHEIROS	Análitica	Devedora
4.1.3.8.01.0007	ANÁLISES LABORATORIAIS	Análitica	Devedora
4.1.3.8.01.0008	INSS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Análitica	Devedora
4.1.3.8.01.0009	ISS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Análitica	Devedora

4.1.3.8.01.0010	RETENÇÃO DE TRIBUTOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Análitica	Devedora
4.1.3.8.01.0011	SERVICOS DE REMOCAO DE LODO	Análitica	Devedora
4.1.3.8.01.0012	SERVICO DE TRATAMENTO DE RESIDUOS	Análitica	Devedora
4.1.3.8.01.0013	TRANSPORTE DE AGUA	Análitica	Devedora
4.1.3.8.01.0014	SERVICOS PRESTADOS POR COOPERATIVA DE TRABALHO	Análitica	Devedora
4.1.3.8.01.0015	SERVICOS TÉCNICOS DIVERSOS	Análitica	Devedora
4.1.4	OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS	Sintética	Devedora
4.1.4.1	CUSTOS GERAIS	Sintética	Devedora
4.1.4.1.01.0001	AQUISICAO DE BENS PERMANENTES	Análitica	Devedora
4.1.4.1.01.0002	COPA E COZINHA	Análitica	Devedora
4.1.4.1.01.0003	MATERIAL DE LIMPEZA	Análitica	Devedora
4.1.4.1.01.0004	COPIAS E REPRODUÇÕES	Análitica	Devedora
4.1.4.1.01.0005	CUSTOS CARTORARIOS	Análitica	Devedora
4.1.4.1.01.0006	MATERIAL DE ESCRITORIO E DE CONSUMO	Análitica	Devedora
4.1.4.1.01.0007	REFEICOES E CONDUÇÕES	Análitica	Devedora
4.1.4.1.01.0008	ASSOCIACOES DE CLASSE	Análitica	Devedora
4.1.4.1.01.0009	RECUPERAÇÃO DE CUSTOS	Análitica	Devedora
4.1.4.1.01.0010	PERDAS EXTRAORDINARIAS	Análitica	Devedora
4.1.4.1.01.0011	DIVERSOS	Análitica	Devedora
4.1.4.2	CUSTOS COM CONTENCIOSO	Sintética	Devedora
4.1.4.2.01.0001	FISCAIS	Análitica	Devedora
4.1.4.2.01.0002	TRABAHISTAS	Análitica	Devedora
4.1.4.2.01.0003	CIVEIS	Análitica	Devedora
4.1.4.2.01.0004	HONORARIOS DE PERITOS E ADVOCATÍCIOS	Análitica	Devedora
4.1.4.3	CUSTOS COM CONTINGÊNCIAS	Sintética	Devedora
4.1.4.3.01.0001	FISCAIS	Análitica	Devedora
4.1.4.3.01.0002	TRABAHISTAS	Análitica	Devedora
4.1.4.3.01.0003	CIVEIS	Análitica	Devedora
4.1.4.3.01.0004	HONORARIOS DE PERITOS E ADVOCATÍCIOS	Análitica	Devedora
4.1.4.4	CUSTOS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	Sintética	Devedora
4.1.4.4.01.0001	ICMS - INTERESTADUAL	Análitica	Devedora
4.1.4.4.01.0002	ICMS SOBRE CESTA BASICA	Análitica	Devedora
4.1.4.4.01.0003	PIS - OUTRAS RECEITAS	Análitica	Devedora
4.1.4.4.01.0004	COFINS - OUTRAS RECEITAS	Análitica	Devedora
4.1.4.4.01.0005	IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	Análitica	Devedora
4.1.4.4.01.0006	CREDITOS PIS/COFINS NAO CUMULATIVIDADE	Análitica	Credora
4.1.4.5	CUSTOS DE TAXAS	Sintética	Devedora
4.1.4.5.01.0001	TAXAS DE INCENDIO	Análitica	Devedora
4.1.4.5.01.0002	TAXAS DE LIMPEZA URBANA	Análitica	Devedora

4.1.4.5.01.0003	TAXAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS	Analtica	Devedora
4.1.4.5.01.0004	TAXAS DE OBRAS	Analtica	Devedora
4.1.4.5.01.0005	TAXAS DE LETREIROS	Analtica	Devedora
4.1.4.5.01.0006	TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO	Analtica	Devedora
4.1.4.5.01.0007	TAXAS DIVERSAS	Analtica	Devedora
4.1.4.6	CUSTO COM TAXAS DE RECURSOS HIDRICOS E AMBIENTAL	Sintetica	Devedora
4.1.4.6.01.0001	TAXA AGENCIA NACIONAL AGUA (ANA)	Analtica	Devedora
4.1.4.6.01.0002	TAXA INEA - RECURSOS HIDRICOS	Analtica	Devedora
4.1.4.6.01.0003	TAXA DE REGULACAO	Analtica	Devedora
4.1.4.6.01.0004	TAXA AMBIENTAIS DIVERSAS	Analtica	Devedora
4.1.5	CUSTO DE AMORTIZACAO - CONCESSAO	Sintetica	Devedora
4.1.5.1	AGUA	Sintetica	Devedora
4.1.5.1.01.0001	ARMORTIZACAO - CAPTACAO	Analtica	Devedora
4.1.5.1.01.0002	ARMORTIZACAO - ADUTORA	Analtica	Devedora
4.1.5.1.01.0003	ARMORTIZACAO - ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	Analtica	Devedora
4.1.5.1.01.0004	ARMORTIZACAO - RESERVATORIO	Analtica	Devedora
4.1.5.1.01.0005	ARMORTIZACAO - BOOSTER	Analtica	Devedora
4.1.5.1.01.0006	ARMORTIZACAO - ELEVATORIA DE AGUA	Analtica	Devedora
4.1.5.1.01.0007	ARMORTIZACAO - EXPANSAO REDE DE AGUA	Analtica	Devedora
4.1.5.1.01.0008	ARMORTIZACAO - LIGACAO DE AGUA	Analtica	Devedora
4.1.5.2	ESGOTO	Sintetica	Devedora
4.1.5.2.01.0001	AMORTIZACAO - ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Analtica	Devedora
4.1.5.2.01.0002	AMORTIZACAO - ESPANSAO REDE DE ESGOTO	Analtica	Devedora
4.1.5.2.01.0003	AMORTIZACAO - ELEVATORIA DE ESGOTO	Analtica	Devedora
4.1.5.2.01.0004	AMORTIZACAO - LIGACAO DE ESGOTO	Analtica	Devedora
4.1.5.2.01.0005	AMORTIZACAO - BIODIGESTORES	Analtica	Devedora
4.1.5.2.01.0006	AMORTIZACAO - EMISSARIO	Analtica	Devedora
4.1.5.3	DEMAIS BENS	Sintetica	Devedora
4.1.5.3.01.0001	AMORTIZACAO - BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	Analtica	Devedora
4.1.5.3.01.0002	AMORTIZACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Analtica	Devedora
4.1.5.3.01.0003	AMORTIZACAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - USADOS	Analtica	Devedora
4.1.5.3.01.0004	AMORTIZACAO - VEICULOS	Analtica	Devedora
4.1.5.3.01.0005	AMORTIZACAO - OUTRAS OBRIGACOES CONTRATO DE CONCESSAO	Analtica	Devedora
4.1.5.3.01.0006	AMORTIZACAO ACUMULADA - DIREITO DE OUTORGA	Analtica	Devedora
4.1.5.3.01.0007	AMORTIZACAO ACUMULADA - INFRAESTRUTURA	Analtica	Devedora
4.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	Sintetica	Devedora
4.2.1	DESPESAS COM PESSOAL	Sintetica	Devedora
4.2.1.1	DESPESAS DE SALARIOS E ORDENADOS	Sintetica	Devedora
4.2.1.1.01.0001	SALARIOS	Analtica	Devedora

4.2.1.1.01.0002	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	Análitica	Devedora
4.2.1.1.01.0003	HORAS EXTRAS	Análitica	Devedora
4.2.1.1.01.0004	ADICIONAL NOTURNO	Análitica	Devedora
4.2.1.1.01.0005	GRATIFICAÇÕES	Análitica	Devedora
4.2.1.1.01.0006	FERIAS	Análitica	Devedora
4.2.1.1.01.0007	13º SALARIO	Análitica	Devedora
4.2.1.1.01.0008	INSALUBRIDADE	Análitica	Devedora
4.2.1.1.01.0009	PERICULOSIDADE	Análitica	Devedora
4.2.1.1.01.0010	AJUDA DE CUSTO	Análitica	Devedora
4.2.1.1.01.0011	INDENIZACÕES	Análitica	Devedora
4.2.1.1.01.0012	ANUENIO	Análitica	Devedora
4.2.1.1.01.0013	HORAS REDUZIDAS	Análitica	Devedora
4.2.1.1.01.0014	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS	Análitica	Devedora
4.2.1.1.01.0015	ADICIONAL SOBRE AVISO	Análitica	Devedora
4.2.1.1.01.0016	VERBAS RESCISÓRIAS	Análitica	Devedora
4.2.1.1.01.0017	DEPOSITO COMPULSORIO CONTRATO DETERMINADO	Análitica	Devedora
4.2.1.1.01.0018	PRO LABORE	Análitica	Devedora
4.2.1.1.01.0019	TRABALHO TEMPORARIO	Análitica	Devedora
4.2.1.1.01.0020	GRATIFICAÇÕES TURNO REVERSAMENTO	Análitica	Devedora
4.2.1.1.01.0021	QUEBRA DE CAIXA	Análitica	Devedora
4.2.1.1.01.0022	HORAS IN ITINERE	Análitica	Devedora
4.2.1.2	DESPESAS COM BENEFÍCIOS	Sintética	Devedora
4.2.1.2.01.0001	BOLSA AUXILIO - ESTAGIARIO	Análitica	Devedora
4.2.1.2.01.0002	VALE TRANSPORTE	Análitica	Devedora
4.2.1.2.01.0003	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	Análitica	Devedora
4.2.1.2.01.0004	ASSISTENCIA MEDICA	Análitica	Devedora
4.2.1.2.01.0005	ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA	Análitica	Devedora
4.2.1.2.01.0006	PROGRAMA CLUBE	Análitica	Devedora
4.2.1.2.01.0007	SEGURO SAUDE	Análitica	Devedora
4.2.1.2.01.0008	SEGURO ODONTOLÓGICO	Análitica	Devedora
4.2.1.2.01.0009	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	Análitica	Devedora
4.2.1.2.01.0010	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	Análitica	Devedora
4.2.1.2.01.0011	AUXILIO NATALIDADE	Análitica	Devedora
4.2.1.2.01.0012	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	Análitica	Devedora
4.2.1.2.01.0013	AUXILIO INSTRUÇÃO	Análitica	Devedora
4.2.1.2.01.0014	AUXILIO CRECHE	Análitica	Devedora
4.2.1.2.01.0015	AUXILIO MORADIA	Análitica	Devedora
4.2.1.2.01.0016	AUXILIO DOENÇA/ACIDENTE	Análitica	Devedora
4.2.1.2.01.0017	AUXILIO FILHO DEFICIENTE/EXCEPCIONAL	Análitica	Devedora

4.2.1.2.01.0018	PLANO PREVIDENCIA PRIVADA	Análitica	Devedora
4.2.1.2.01.0019	PLANO PREVIDENCIA PRIVADA - DIRETORIA	Análitica	Devedora
4.2.1.2.01.0020	CONVENIO MEDICAMENTOS	Análitica	Devedora
4.2.1.2.01.0021	CONVENIO CARTAO	Análitica	Devedora
4.2.1.2.01.0022	CONVENIO CONSUMO GAS	Análitica	Devedora
4.2.1.3	DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	Sintética	Devedora
4.2.1.3.01.0001	PROVISÃO DE 13º SALARIO	Análitica	Devedora
4.2.1.3.01.0002	PROVISÃO DE FÉRIAS	Análitica	Devedora
4.2.1.3.01.0003	INSS	Análitica	Devedora
4.2.1.3.01.0004	INSS SOBRE 13º SALARIO	Análitica	Devedora
4.2.1.3.01.0005	INSS SOBRE FERIAS	Análitica	Devedora
4.2.1.3.01.0006	FGTS	Análitica	Devedora
4.2.1.3.01.0007	FGTS SOBRE 13º SALARIO	Análitica	Devedora
4.2.1.3.01.0008	FGTS SOBRE FERIAS	Análitica	Devedora
4.2.1.3.01.0009	MULTA SOBRE FGTS	Análitica	Devedora
4.2.1.4	DESPESAS DIVERSAS COM PESSOAL	Sintética	Devedora
4.2.1.4.01.0001	RECRUTAMENTO E SELECAO	Análitica	Devedora
4.2.1.4.01.0002	CURSOS E TREINAMENTO	Análitica	Devedora
4.2.1.4.01.0003	CONFRATERNIZAÇÃO E EVENTOS	Análitica	Devedora
4.2.1.4.01.0004	CUSTOS COM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/UNIFORMES	Análitica	Devedora
4.2.1.4.01.0005	OUTROS	Análitica	Devedora
4.2.1.5	DESPESAS COM HONORARIOS	Sintética	Devedora
4.2.1.5.01.0001	DIRETORIA	Análitica	Devedora
4.2.1.5.01.0002	CONSELHO DE ADMINISTRACAO	Análitica	Devedora
4.2.1.5.01.0003	CONSELHO FISCAL	Análitica	Devedora
4.2.3	DESPESAS ADMINISTRATIVAS SUPLEMENTARES	Sintética	Devedora
4.2.3.1	DESPESAS COM INFORMATICA	Sintética	Devedora
4.2.3.1.01.0001	SOFTWARES E APLICATIVOS	Análitica	Devedora
4.2.3.1.01.0002	EQUIPAMENTOS - MATERIAL DE CONSUMO	Análitica	Devedora
4.2.3.1.01.0003	MANUTENCAO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Análitica	Devedora
4.2.3.1.01.0004	PROVEDOR DE INTERNET	Análitica	Devedora
4.2.3.1.01.0005	MATERIAL DE INFORMATICA - LOCAÇÃO	Análitica	Devedora
4.2.3.1.01.0006	ARMAZENAGEM DE MIDIAS	Análitica	Devedora
4.2.3.1.01.0007	LINHA DE DADOS	Análitica	Devedora
4.2.3.1.01.0008	SUPORTE INFORMATICA	Análitica	Devedora
4.2.3.1.01.0009	DESPESAS DE INFORMATICA DIVERSAS	Análitica	Devedora
4.2.3.2	DESPESAS COM UTILIZAÇÃO DE IMOVEIS	Sintética	Devedora
4.2.3.2.01.0001	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Análitica	Devedora
4.2.3.2.01.0003	ENERGIA ELETRICA	Análitica	Devedora

4.2.4.2.01.0004	HONORARIOS DE PERITOS E ADVOCATÍCIOS	Analtica	Devedora
4.2.4.3	PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	Sintetica	Devedora
4.2.4.3.01.0001	FISCAIS	Analtica	Devedora
4.2.4.3.01.0002	TRABALHISTAS	Analtica	Devedora
4.2.4.3.01.0003	CIVEIS	Analtica	Devedora
4.2.4.3.01.0004	HONORARIOS DE PERITOS E ADVOCATÍCIOS	Analtica	Devedora
4.2.4.4	DESPESAS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	Sintetica	Devedora
4.2.4.4.01.0001	ICMS - INTERESTADUAL	Analtica	Devedora
4.2.4.4.01.0002	ICMS SOBRE CESTA BASICA	Analtica	Devedora
4.2.4.4.01.0003	PIS - OUTRAS RECEITAS	Analtica	Devedora
4.2.4.4.01.0004	COFINS - OUTRAS RECEITAS	Analtica	Devedora
4.2.4.4.01.0005	IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	Analtica	Devedora
4.2.4.4.01.0006	CREDITOS PIS/COFINS NAO CUMULATIVIDADE	Analtica	Devedora
4.2.4.5	DESPESAS DE TAXAS	Sintetica	Devedora
4.2.4.5.01.0001	TAXAS DE INCENDIO	Analtica	Devedora
4.2.4.5.01.0002	TAXAS DE LIMPEZA URBANA	Analtica	Devedora
4.2.4.5.01.0003	TAXAS MUNICIPAIS/ESTADUAIS	Analtica	Devedora
4.2.4.5.01.0004	TAXAS DE OBRAS	Analtica	Devedora
4.2.4.5.01.0005	TAXAS DE LETREIROS	Analtica	Devedora
4.2.4.5.01.0006	TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO	Analtica	Devedora
4.2.4.5.01.0007	TAXAS DIVERSAS	Analtica	Devedora
4.2.4.6	DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS PATRONAIS	Sintetica	Devedora
4.2.4.6.01.0001	CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	Analtica	Devedora
4.2.4.6.01.0002	CONTRIBUICAO ORGAOS E ASSOCIACOES DE CLASSE	Analtica	Devedora
4.2.4.6.01.0003	ENCARGOS SOCIAIS DIVERSOS	Analtica	Devedora
4.2.4.7	DESPESAS DE OUTORGA	Sintetica	Devedora
4.2.4.7.01.0001	OUTORGA	Analtica	Devedora
4.2.4.8	CREDITOS PIS/COFINS NAO CUMULATIVIDADE	Sintetica	Credora
4.2.4.8.01.0001	CREDITOS PIS/COFINS NAO CUMULATIVIDADE	Analtica	Credora
4.2.5	DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	Sintetica	Devedora
4.2.5.1	DESPESAS DE DEPRECIACAO ACUMULADA	Sintetica	Devedora
4.2.5.1.01.0001	DEPRECIACAO ACUMULADA DE EDIFICACOES	Analtica	Devedora
4.2.5.1.01.0002	DEPRECIACAO ACUMULADA DE INSTALACOES	Analtica	Devedora
4.2.5.1.01.0003	DEPRECIACAO ACUMULADA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Analtica	Devedora
4.2.5.1.01.0004	DEPRECIACAO ACUMULADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Analtica	Devedora
4.2.5.1.01.0005	DEPRECIACAO ACUMULADA DE TELEFONIA E TELECOMUNICACAO	Analtica	Devedora
4.2.5.1.01.0006	DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS	Analtica	Devedora
4.2.5.1.01.0007	DEPRECIACAO ACUMULADA DE VEICULOS	Analtica	Devedora
4.2.5.1.01.0008	DEPRECIACAO ACUMULADA DE AERONAVES	Analtica	Devedora

		Analtica	Devedora
4.2.5.1.01.0009	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE EMBARCAÇÕES	Analtica	Devedora
4.2.5.2	DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	Sintetica	Devedora
4.2.5.2.01.0001	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MARCAS E PATENTES	Analtica	Devedora
4.2.5.2.01.0002	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARE E APLICATIVOS	Analtica	Devedora
4.2.5.2.01.0003	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	Analtica	Devedora
4.2.5.2.01.0004	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	Analtica	Devedora
4.2.6	PROVISIONAMENTOS	Sintetica	Devedora
4.2.6.1	DESPESAS DE PROVISÃO PARA CREDITOS DE LIQUIDACAO DUVIDOSA	Sintetica	Devedora
4.2.6.1.01.0001	PCLD - FATURAMENTO	Analtica	Devedora
4.2.6.1.01.0002	PCLD - CONSUMO NAO FATURADO CICLO LEITURA	Analtica	Devedora
4.2.6.1.01.0003	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CLIENTES	Analtica	Devedora
4.2.6.1.01.0004	(-) REVERSAO - PCLD FATURAMENTO	Analtica	Credora
4.2.6.1.01.0005	(-) REVERSAO - PERDAS NO RECEBIMENTO DE CLIENTES	Analtica	Credora
4.2.6.1.01.0006	CHEQUES INCOBRAVEIS	Analtica	Devedora
4.2.6.1.01.0007	CONTAS INCOBRAVEIS	Analtica	Devedora
4.2.7	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	Sintetica	Devedora
4.2.7.1	INDENIZACÕES	Sintetica	Devedora
4.2.7.1.01.0001	INDENIZACÕES	Analtica	Devedora
4.2.7.2	IMAGEM INSTITUCIONAL	Sintetica	Devedora
4.2.7.2.01.0001	CAMPANHAS, EVENTOS, DIVULGACAO E PUBLICIDADE	Analtica	Devedora
4.2.7.2.01.0002	PATROCINIOS	Analtica	Devedora
4.2.7.2.01.0003	DOACOES E CONTRIBUICOES	Analtica	Devedora
4.2.8	DESPESAS INDEUTIVEIS	Sintetica	Devedora
4.2.8.1.01.0001	INFRACOES ADMINISTRATIVAS	Analtica	Devedora
4.2.8.1.01.0002	INFRACOES TRABALHISTAS	Analtica	Devedora
4.2.8.1.01.0003	INFRACOES FISCAIS	Analtica	Devedora
4.2.8.1.01.0004	MULTAS DE TRANSITO	Analtica	Devedora
4.2.8.1.01.0005	CONTINGENCIAS FISCAIS	Analtica	Devedora
4.2.8.1.01.0006	CONTINGENCIAS TRABALHISTAS	Analtica	Devedora
4.2.8.1.01.0007	CONTINGENCIAS CIVEIS	Analtica	Devedora
4.2.8.1.01.0008	BRINDES	Analtica	Devedora
4.2.8.1.01.0009	DOACOES E PATROCINIOS	Analtica	Devedora
4.2.8.1.01.0010	EVENTOS	Analtica	Devedora
4.2.8.1.01.0011	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	Analtica	Devedora
4.2.8.1.01.0012	TAXAS	Analtica	Devedora
4.2.8.1.01.0013	ENCARGOS SOCIAIS	Analtica	Devedora
4.2.8.1.01.0014	INDENIZACOES POR PERDAS E DANOS	Analtica	Devedora
4.2.8.1.01.0015	DESPESAS COM DESVALORIZACAO	Analtica	Devedora
4.2.8.1.01.0016	PROVISOES PARA PERDAS	Analtica	Devedora

4.2.8.1.01.0017	PROVISÕES PARA REFLORESTAMENTO	Análítica	Devedora
4.2.8.1.01.0018	PERDAS EM ESTOQUES	Análítica	Devedora
4.2.8.1.01.0019	PROVISÃO - DESPESAS ENERGIA ELÉTRICA	Análítica	Devedora
4.2.8.1.01.0020	PROVISÃO - PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS	Análítica	Devedora
4.2.8.1.01.0021	GASTOS COM IMPLANTACAO CONCESSIONARIA	Análítica	Devedora
4.2.8.1.01.0022	DESPESAS DIVERSAS INDEUTIVIS	Análítica	Devedora
5	RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	Sintética	Dev/Cred
5.1	RESULTADOS FINANCEIROS	Sintética	Dev/Cred
5.1.1	DESPESAS FINANCEIRAS	Sintética	Devedora
5.1.1.1.01.0001	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	Análítica	Devedora
5.1.1.1.01.0002	DESCONTOS CONCEDIDOS	Análítica	Devedora
5.1.1.1.01.0003	COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS	Análítica	Devedora
5.1.1.1.01.0004	ENCARGOS FINANCEIROS DIVERSOS	Análítica	Devedora
5.1.1.1.01.0005	MULTAS DIVERSAS PAGAS OU INCORRIDAS	Análítica	Devedora
5.1.1.1.01.0006	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS PAGOS OU INCORRIDOS	Análítica	Devedora
5.1.1.1.01.0007	ATUALIZACAO - ICMS A DEVOLVER	Análítica	Devedora
5.1.1.1.01.0008	PIS SOBRE RECEITA FINANCEIRA	Análítica	Devedora
5.1.1.1.01.0009	COFINS SOBRE RECEITA FINANCEIRA	Análítica	Devedora
5.1.1.1.01.0010	VARIACOES MONETARIAS PASSIVAS	Análítica	Devedora
5.1.1.1.01.0011	VARIACOES CAMBIAIS PASSIVAS	Análítica	Devedora
5.1.1.1.01.0012	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO	Análítica	Devedora
5.1.1.1.01.0013	OPERACOES DE SWAP	Análítica	Devedora
5.1.1.1.01.0014	ENCARGOS FINANCEIROS SOBRE OUTRAS CONTAS A PAGAR	Análítica	Devedora
5.1.1.1.01.0015	AMORTIZACAO CUSTOS DE TRANSACAO	Análítica	Devedora
5.1.1.1.01.0016	AJUSTE VALOR PRESENTE	Análítica	Devedora
5.1.1.1.01.0017	REVERSAO DE JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO	Análítica	Devedora
5.1.1.1.01.0018	JUROS FUTUROS SOBRE PARCELAMENTOS	Análítica	Devedora
5.1.1.1.01.0019	JUROS CAPITALIZADOS	Análítica	Devedora
5.1.1.1.01.0020	JUROS SOBRE DEBENTURES	Análítica	Devedora
5.1.1.1.01.0021	DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	Análítica	Devedora
5.1.2	DESPESAS BANCARIAS	Sintética	Devedora
5.1.2.1.01.0001	COMISSOES SOBRE AVAIS E FIANÇAS	Análítica	Devedora
5.1.2.1.01.0002	TARIFAS BANCARIAS	Análítica	Devedora
5.1.2.1.01.0003	TARIFA EMERGENCIAL - EMPRESTIMOS FINANCEIROS	Análítica	Devedora
5.1.2.1.01.0004	SERVIÇOS VINCULADOS - BNDES	Análítica	Devedora
5.1.2.1.01.0005	DESPESAS BANCARIAS DIVERSAS	Análítica	Devedora
5.1.3	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	Sintética	Devedora
5.1.3.1	ALIENACAO DE ATIVOS PERMANENTES	Sintética	Devedora
5.1.3.1.01.0001	PERDAS NA ALIENACAO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE	Análítica	Devedora

		Sintética	Credora
5.2.3	VARIAÇÕES CAMBIAIS E MONETÁRIAS ATIVAS		
5.2.3.1.01.0001	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	Análitica	Credora
5.2.3.1.01.0002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS - JUROS E ENCARGOS	Análitica	Credora
5.2.3.1.01.0003	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	Análitica	Credora
5.2.3.1.01.0004	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS - JUROS E ENCARGOS	Análitica	Credora
5.2.4	RESULTADOS FINANCEIROS COMERCIAIS		
5.2.4.1.01.0001	REALIZAÇÃO AJUSTE VALOR PRESENTE ATIVOS	Sintética	Credora
5.2.4.1.01.0002	REALIZAÇÃO AJUSTE VALOR PRESENTE PASSIVOS	Análitica	Credora
5.2.5	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		
5.2.5.1.01.0001	DESCONTOS OBTIDOS	Sintética	Credora
5.2.5.1.01.0002	JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS	Análitica	Credora
5.2.5.1.01.0003	JUROS SWAP	Análitica	Credora
5.2.5.1.01.0004	JUROS DE EMPRÉSTIMOS DE MUTUO	Análitica	Credora
5.2.5.1.01.0005	GANHO NA VENDA DE INVESTIMENTO	Análitica	Credora
5.2.5.1.01.0006	RECEITA NA ALIENAÇÃO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE	Análitica	Credora
5.2.5.1.01.0007	INDENIZAÇÕES DE SEGUROS	Análitica	Credora
5.2.5.1.01.0008	OUTRAS RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	Análitica	Credora
5.2.5.1.01.0009	RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS	Análitica	Credora
5.2.5.1.01.0010	PIS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS	Análitica	Credora
5.2.5.1.01.0011	COFINS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS	Análitica	Devedora
5.2.5.1.01.0012	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITA	Análitica	Devedora
5.2.5.1.01.0013	ACRESCIMO POR IMPONTUALIDADE	Análitica	Devedora
6	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Sintética	Dev/Cred
6.1	ATIVO	Sintética	Devedora
6.1.1.1.01.0001	SALDO INICIAL	Análitica	Devedora
6.1.1.1.01.0002	CANCELAMENTOS	Análitica	Devedora
6.1.1.1.01.0003	RETIFICAÇÃO PARA MENOS	Análitica	Devedora
6.1.1.1.01.0004	RETIFICAÇÃO PARA MAIS	Análitica	Devedora
6.1.1.1.01.0005	PARCELAMENTOS REALIZADOS	Análitica	Devedora
6.1.1.1.01.0006	ARRECADACAO	Análitica	Devedora
6.2	PASSIVO		
6.2.1.1.01.0001	SALDO INICIAL	Sintética	Credora
6.2.1.1.01.0002	CANCELAMENTOS	Análitica	Credora
6.2.1.1.01.0003	RETIFICAÇÃO PARA MENOS	Análitica	Credora
6.2.1.1.01.0004	RETIFICAÇÃO PARA MAIS	Análitica	Credora
6.2.1.1.01.0005	PARCELAMENTOS REALIZADOS	Análitica	Credora
6.2.1.1.01.0006	ARRECADACAO	Análitica	Credora
7	CONTAS DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	Análitica	Credora
7.1	RESULTADO DA TRIBUTAÇÃO	Sintética	Dev/Cred
		Sintética	Dev/Cred

Serviço Público Estadual

Processo nº E-12/003/405/2015

Data 22 10 2015 Fls.: 273

Rubrica: 11114 5023924-8

	Analitica	Devedora
7.1.1.01.0001	Analitica	Devedora
7.1.1.01.0002	Analitica	Devedora
7.1.1.01.0003	Analitica	Credora
7.1.1.01.0004	Analitica	Credora
7.2	Sintetica	Dev/Cred
7.2.1.01.0001	Analitica	Dev/Cred

**DELIBERAÇÃO AGENERSA N.º 3522 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.****CONCESSIONÁRIA PROLAGOS -
PLANO DE CONTAS -
APROVAÇÃO DO PLANO BASE.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório n.º E-12/003/405/2015, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar como plano de contas base da concessionária Prolagos o plano constante no anexo 1 a este voto, que deverá ser utilizado a partir de 01.01.2019.

Art. 2º - Determinar que o plano de contas apresentado no anexo 1 seja alterado para inserir no grupo de contas "1.1.3 - Clientes" detalhamento dos valores por município e individualizado por categoria;

Art. 3º - Manter a prestação de contas dos serviços prestados no município de Arraial do Cabo em apartado, adicionalmente ao encaminhamento dos balancetes, em consonância com determinação constante no artigo 7º, da Deliberação AGENERSA n.º 2.915/2016.

Art. 4º - Determinar que a CAPET acompanhe a implantação de referido plano de contas, a partir da publicação da presente deliberação, devendo informar, de imediato, caso haja algum problema ou

Handwritten signatures and initials in blue ink.

AGENERSA

Agência Reguladora
de Energia e Saneamento Básico
do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

Serviço Público Estadual

Processo nº E-12/003/405/2015

Data 22/09/2015 Fls.: 275

Rubrica: UWS

5023824-8





inadequação em tal implementação ou o surgimento de novos encargos legais.

Art. 5º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

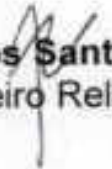
Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2018.


José Bismarck Vianna de Souza
Conselheiro Presidente


Luigi Eduardo Troisi
Conselheiro


Silvio Carlos Santos Ferreira
Conselheiro


Tiago Mohamed
Conselheiro


José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro Relator


Adriana Saad
(Vogal)